

ALINE AYRES MENDES

**FORMAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA: O
PAPEL MORALIZADOR DA IGREJA CATÓLICA
(1830 - 1881)**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, sob a orientação da Professora Doutora Marli Auras

**FLORIANÓPOLIS
2001**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**"FORMAÇÃO DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA: O PAPEL
MORALIZADOR DA IGREJA CATÓLICA (1830-1881)"**

**Dissertação submetida ao Colegiado
do Curso de Mestrado em Educação
do Centro de Ciências da Educação
em cumprimento parcial para a
obtenção do título de Mestre em
Educação.**

APROVADA PELA COMISSÃO EXAMINADORA em 29/06/2001

Dra. Marli Auras - Orientadora/UFSC

Dra. Neide Almeida Fiori - Examinadora/UNISUL

Dr. João Klug - Examinador/UFSC

Dra. Leda Scheibe - Suplente/UFSC

Prof. Eneida Oto Shiroma
Sub-Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação
CfD/UFSC - Portaria 0031/GR/2002

Aline Ayres Mendes

Florianópolis, Santa Catarina - Junho de 2001

*À professora Ana Maria Borges de Sousa, cuja
presença fez toda diferença em meus estudos.*

*Aos meus pais, José Luiz e Fátima, pelo incentivo e
apoio.*

Ao Rogerinho, pelo amor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço á minha orientadora, Marli Auras, pelo rigor de suas análises e pelo incentivo ao longo do trabalho.

Aos professores de graduação Adir Valdemar Garcia, Beatriz Hanff e Jarbas Benedet (*in memorian*) e ás colegas Maria Luísa e Ana Dorothéa pelas discussões extraclasse que alimentaram a vontade de ir além.

Aos colegas de mestrado Ramiro, Jane, Nadir, Ivonete e Márcia pelas oportunidades de discussão e amizade.

Aos companheiros de orientação Cleomar, Avelor e Nilton; em especial à Marilda e à Rosemari, pelas horas de estudo compartilhadas e pelas ricas contribuições na discussão dos textos parciais.

À Beleni e à Patrícia, pela amizade.

Aos funcionários do PPGE: Sônia, Luís e Maurília, pela solicitude de seu atendimento.

À CAPES, entidade financiadora desta pesquisa.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	2
CAPÍTULO I - O CATOLICISMO ENQUANTO RELIGIÃO	
OFICIAL DO ESTADO: O PAPEL MORALIZADOR ATRIBUÍDO	
À IGREJA CATÓLICA.....	10
1 - O Regime do Padroado.....	11
2 - A divisão eclesiástica, a conservação dos templos e os pensionistas ordenandos	15
3 - O papel civilizador que deveria exercer a instituição católica	27
CAPÍTULO II - O CATOLICISMO E A EDUCAÇÃO ESCOLAR	40
1 - O catolicismo e o ensino escolar	42
2 - Primeiras aproximações à problemática da laicização do ensino escolar catarinense	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
FONTES DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS	64

RESUMO

Nesta dissertação apresento aspectos do papel moralizador da Igreja Católica no processo de formação da Província de Santa Catarina ao longo do período 1830 – 1881, durante o qual constituiu-se a rede de ensino elementar nesta Província, bem como desenvolveram-se estabelecimentos de ensino secundário. Até 1881, o ensino religioso era disciplina obrigatória nas escolas de primeiras letras. Com o Regulamento Provincial de 21 de fevereiro deste ano ficava determinada a secularização do ensino em Santa Catarina. A partir da fala dos governantes fica patente o papel moralizador atribuído pelas elites catarinenses à Igreja Católica em seu trabalho junto à população. O processo de secularização do ensino escolar acompanhou um movimento mais amplo de secularização da sociedade brasileira/catarinense, que durante todo o Império relacionava-se com a Igreja Católica mediante os laços do padroado, regime no qual a Igreja ficava submetida ao Estado, que a financiava e impunha como religião obrigatória à população.

ABSTRACT

In this study it is presented different aspects of the moralizing role played by the Catholic Church during the constitution process of Santa Catarina Province (1830-1881). During this time, the establishment of the first public elementary school and the relationship between Church and the Government is described. Official Speeches emphasized and ruled the moralizing role of Catholic Church. During this time, religion classes were imposed in all public schools. At the end of this period these classes were under no obligation, showing a secularization process of the whole Brazilian society.

INTRODUÇÃO

Ao longo de todo o Período Imperial o catolicismo foi a religião oficial do recém-proclamado Estado Brasileiro. Neste período, a instituição católica era sustentada pela Corte Brasileira, que em troca tinha (ou deveria ter) nos padres defensores calorosos do Império e de seus interesses.

Essa troca formal de apoio entre a Igreja Católica e o governo brasileiro foi denominada de "regime do padroado" e tinha no beneplácito — direito do poder civil de sobrepor-se ao poder religioso — sua mais forte característica.

(A presente pesquisa) busca lançar algumas pistas a respeito de como a Igreja Católica enquanto religião oficial do Estado relacionava-se com a sociedade brasileira/catarinense, mais precisamente como era percebida pelos governantes do período, especialmente no que tange a educação escolar. Assim, este trabalho tem como proposta elucidar alguns aspectos da problemática acerca do papel moralizador exercido pela Igreja Católica na formação da província de Santa Catarina ao longo dos anos 1830 - 1881.

Em 1830, SCHMIDT destaca que o Imperador D. Pedro I autorizou oficialmente a criação das primeiras escolas públicas de ensino elementar, ano em que foram criadas pelo então Conselho Geral da Província de Santa Catarina e oficializadas através do Decreto Imperial de 10 de Setembro¹. 1881 foi o ano em que lançou-se o Regulamento Provincial de 21 de fevereiro que determinava a secularização do ensino na Província².

¹ BOITEUX, apud SCHMIDT, Leonete Luzia. *A constituição da rede pública de ensino elementar em Santa Catarina: 1830-1859*. Dissertação (Mestrado em Educação), UFSC, Florianópolis, 1996, p. 30.

² Conf. KLUG, João. *A escola teuto-catarinense e o processo de modernização em Santa Catarina — a ação da igreja luterana através da escola (1871-1938)*. Tese (Doutorado em História Social), USP, São Paulo, 1997, p. 64.

O processo de inserção dos princípios liberais à formação do Estado Nacional na Província de Santa Catarina, bem como nas demais províncias da Corte Brasileira foi marcado pela conciliação da educação com o catolicismo, já que a ideologia dominante utilizava-se de princípios católicos, devido, principalmente, ao temor que as classes dominantes tinham de que a difusão da "racionalidade pura", desprovida da moral religiosa levasse ao caos de uma revolução como a francesa³.

O Estado Imperial Brasileiro buscava, então, através da formação de sua máquina burocrático-institucional e da difusão de valores ligados aos modelos de civilidade e urbanidade europeus e do respeito e (amor à pátria) a modernização e o reconhecimento por parte de seus "cidadãos" — não considerados enquanto tais, na época, as mulheres, os escravos, os índios, os que não professavam a fé católica e os que não tivessem uma renda mínima⁴, o que excluía do conceito de cidadania a grande maioria da população.

Na década de 1850,

... utilizando o expediente da religião, o liberalismo introduzia-se na sociedade catarinense sem fraturar antigas crenças e valores. As autoridades civis assumiam aos poucos, tarefas antes realizadas pela igreja e pelo exército, mantendo o cuidado — e o trabalho — de conservar o expediente da religião em seu benefício⁵.

Ao longo do Império, os elementos básicos de escrita e leitura desenvolvidos nas escolas eram permeados por idéias de caráter moral e de respeito e amor à pátria. As atitudes do professor assumiam aí grande importância, o que levava o Estado a exigir

³ SCHAFASCHEK, Rosiclér. *Educar para civilizar e instruir para progredir: Análise de artigos divulgados pelos jornais do Desterro na década de 1850*. Dissertação (Mestrado em Educação), UFSC, Florianópolis, 1997, p. 30.

⁴ Ibid., p. 61.

⁵ Ibid., p. 65.

deste boa conduta, costumes adequados à moral que pretendia difundir e a adoção da religião oficial. *O professor deveria ser o exemplo da "moralidade" e da "civildade"*⁶.

Desenvolver valores ligados à civildade na sociedade desterrense exigia uma formação de cunho religioso. Assim, Rosiclér SCHAFASCHEK destaca:

*O jornal A Revelação propagava a idéia de que, sem a moralidade e a religião, não poderia haver uma "vida normal e harmoniosa" o que, conseqüentemente impediria o avanço em direção ao progresso e à civildade. Não somente neste periódico, representante do clero catarinense, como nos demais, a referência à formação religiosa foi constante*⁷.

Foi no bojo do reconhecimento dos valores relacionados acima e do respeito às instituições do Estado que o ensino religioso apareceu enquanto disciplina obrigatória nos currículos das Escolas de Primeiras Letras⁸, que adquiriam, entre outros materiais (e, inclusive, muitas vezes, devido à falta deles), catecismos e cartilhas da doutrina cristã⁹. As escolas de Primeiras Letras, imbuídas da missão de moralizar as crianças — notadamente as pobres — deveria inculcar-lhes o amor às instituições do Estado em formação e aos valores da religião, como destaca o seguinte texto publicado no jornal O Mensageiro em 1856:

*O homem rico deve ter uma generosidade mais ilustrada; se em lugar de dar ao menino pobre uma educação brilhante, mais perigosa, estabelecer na sua Aldeia uma escola elementar, a que possam concorrer todos os meninos pobres, onde não se ensine estudos supérfluos, mas que recebam princípios religiosos, idéias e máximas morais, regras de bons e virtuosos costumes; todos aprenderão a ler, escrever e contar. Todos respeitarão as leis civis, religiosas e obrigações domésticas: nada os incitará a abandonar o ofício de seus pais, nada concorrerá para alterar essa igualdade que se deseja conservadora*¹⁰.

⁶ Ibid., p. 105.

⁷ Ibid., p. 65.

⁸ SCHMIDT Leonete Luzia. Op. cit., p. 65.

⁹ Ibid., p. 70.

¹⁰ Jornal O Mensageiro de 23 de Fevereiro de 1856, Apud SCHMIDT, Leonete Luzia. Op. cit, p.51.

A moral cristã deveria permear todo o currículo das escolas, ganhando ênfase maior nas escolas de primeiras letras — pretensamente as que atingiriam toda a população branca e pobre, cujos filhos desde cedo aprenderiam valores como a obediência e a passividade, desenvolvendo o amor ao Estado e à religião como parte de um comportamento "moderado" (re)produtor da sociedade antidemocrática à qual "pertenciam".

No decorrer da segunda metade do século XIX intensificou-se no Brasil a investida católica no processo de romanização¹¹. Élio SERPA afirma que a partir daí, mesmo separando-se gradativamente do Estado, a Igreja continuava evidenciando *afinidades com o poder temporal pregando o respeito, obediência, ordem, disciplina, concórdia, hierarquização da sociedade, amor entre as classes sociais e fazia o discurso da naturalização das classes sociais*¹².

Por outro lado, o movimento ultramontano trouxe toda uma crítica por parte da Igreja aos "erros modernos", dentre os quais os princípios liberais da liberdade de consciência, da sobreposição do poder civil sobre o religioso, da organização da maçonaria e da liberdade de culto¹³ — críticas que atingiam a união mantida ao longo do Império Brasileiro entre o poder civil (constituído por alguns liberais e até maçons) e o poder religioso (que a partir de então deveria seguir as decisões romanas, mesmo que elas se contrapusessem às ordens dadas pelo Imperador).

Percebe-se, assim, que há um processo de secularização em andamento. Processo este que não implica em um rompimento brusco ou total do aparelho

¹¹ O processo de romanização, ou movimento ultramontano constituiu-se no processo de afirmação mais rigorosa da hierarquia clerical, segundo determinação do Papa. Este movimento implicava, em última instância, na separação entre o poder civil e o poder religioso, pois a partir daí a autoridade máxima da Igreja passava a ser o Papa e a Santa Sé Romana é quem ditaria as normas de ação dos padres no mundo todo. Este tema será melhor discutido ao longo de nosso trabalho.

¹² SERPA, Élio Cantalício. *Igreja e Poder em Santa Catarina*. Ed. da UFSC, Florianópolis, 1997, p.100.

¹³ RAMOS, Nilton João. Op. cit., pp. 90-92.

governamental em constituição com o expediente religioso, mas em uma separação gradual e seletiva entre Estado e Igreja — que culminou na Questão Religiosa¹⁴ de 1872 e, mais tarde, na separação oficial entre Igreja e Estado com a Proclamação da República, em 1889. Esta é uma questão que a presente pesquisa procura compreender melhor na análise e contato com as fontes: como caminhou este processo? Que interesses envolviam as relações travadas entre a Igreja e o Estado? Que função tinha o catolicismo no interior deste Estado?

Os autores supracitados afirmam a função educativa da instituição católica. Como então, a Igreja a exercia tal função dentro e fora da escola pública elementar no período abordado (1830-1881)? Quem e como se pretendia formar através do ensino de princípios religiosos de fundo católico? Como se desenrolou o regime do padroado¹⁵ na Província de Santa Catarina? Como ficava o problema da educação de colonos europeus luteranos diante da obrigatoriedade do ensino religioso católico e do fato de o ensino católico permear as aulas públicas de primeiras letras? Através do contato com as fontes primárias e secundárias esta pesquisa procurou aproximar-se dessas questões.

As fontes primárias compiladas e analisadas para este trabalho constituem-se nas falas e relatórios dos presidentes da Província à Assembléia Legislativa Provincial no período em questão, bem como na legislação provincial em vigor ao longo desse mesmo tempo. Os primeiros documentos encontram-se no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC) e os segundos na Biblioteca Pública do Estado (BPESC). Outros

¹⁴ Conflito entre a Igreja Católica e o Império Brasileiro nos anos 1872 a 1875 decorrentes dos avanços do movimento ultramontano, de um lado, da difusão das idéias maçônicas liberais, de outro, e da união estabelecida entre Igreja e Estado no Período Imperial. O estopim desse conflito foi a publicação de uma Carta Pastoral por D. Vital, Bispo de Olinda, onde este condenava os (tidos pela Igreja) "erros modernos", como a liberdade de pensamento e religião, além do materialismo, entre outros, propondo, meses mais tarde, que fossem expulsos das Irmandades todos os maçons que as freqüentavam. A partir dessas declarações, o Bispo foi repreendido pelo Governo Imperial, o que desencadeou uma série de enfrentamentos entre o poder civil e o poder religioso. Aprofundaremos um pouco mais esta questão em outro momento desse trabalho.

¹⁵ Regime de união entre a Igreja Católica e o Estado Imperial Brasileiro. Questão a ser melhor desenvolvida no decorrer da pesquisa.

documentos — como as revistas Resenha Eclesiástica (encontradas no Arquivo da Arquidiocese de Florianópolis) e os ofícios de arciprestes e vigários (encontrados no APESC) foram compilados, mas não chegaram a ser analisados aqui.

Fundamentada nas informações encontradas nas fontes primárias e secundárias empregadas na pesquisa, minha exposição está dividida em dois momentos principais. No primeiro, procuro compreender um pouco o que significou o catolicismo enquanto religião oficial do Estado Brasileiro e como os governantes catarinenses percebiam o papel moralizador da Igreja Católica junto à população. No segundo, destaco a importância dada por esses governantes à atuação dos padres junto ao ensino escolar e como a laicização deste ensino acompanhou um movimento mais amplo de laicização da sociedade catarinense/brasileira.

Penso que as reflexões acerca dos problemas atualmente enfrentados pela educação brasileira muito perdem com o pouco conhecimento que temos hoje da história desta educação, de como vem se constituindo no processo de criação e superação das contradições enfrentadas pelos homens e mulheres que, através de seu trabalho, vêm construindo nossa história.

Conhecer e discutir tais problemas passa, necessariamente, por esta compreensão. Como afirma GRAMSCI,

O início da elaboração crítica é a consciência daquilo que somos realmente, isto é, um "conhece-te a ti mesmo" como produto do processo histórico até hoje desenvolvido que deixou em ti uma infinidade de traços recebidos sem benefício do inventário. Deve-se fazer, inicialmente, este inventário¹⁶.

¹⁶ GRAMSCI, A. .. *Concepção Dialética da História*. 8ª ed., Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1989, p.12.

A realização de nosso "inventário" — e com ela a compreensão dos elementos que historicamente vêm organizando nossa prática educativa, nossa maneira de perceber e agir no espaço não somente escolar, mas social como um todo — constitui-se num primeiro passo em direção à uma prática mais consciente e, portanto, mais comprometida com a emancipação humana, em uma sociedade (como a nossa) marcada pela negação da dignidade de grande maioria dos homens e mulheres.

A presente pesquisa tem como proposta investigar aspectos do papel da Igreja Católica no ensino escolar catarinense ao longo do período 1830 - 1881. Segundo MORAES, conhecer a História na perspectiva onto-metodológica é compreender a gênese das necessidades humanas, a organização histórica e a socialização do trabalho de homens e mulheres, sua linguagem e o desenvolvimento de sua consciência. Assim, a aproximação com uma dada realidade ou fato deve ser marcada pela análise das mediações sociais que a determinam ao mesmo tempo em que são por ela determinados¹⁷.

Nesse contexto, é necessário — como bem alerta-nos KOSIK — que o pesquisador seja capaz de *descobrir, explicar e motivar* o fato que se propõe analisar, e deste modo perceba nele a concreticidade que o liga a vários outros fatos de natureza social que o constituem e são por ele constituídos, num movimento espiral, onde parte e todo são categorias inseparáveis da práxis humana¹⁸.

O caminho que mostra as relações que a parte (singularidade) tem com o todo (universal) é o campo da concreticidade (particularidade, mediações sociais). MORAES aponta que este campo deve ser permanentemente percorrido pelo historiador, já que

¹⁷ MORAES, Maria Célia Marcondes de. "Desrazão no discurso da história". In: HÜHNE, L. M.(Org.) *Razões*, Co-edição Uapê/SEAF, Rio de Janeiro, 1994, pp.190-203.

¹⁸ KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. 6ª edição, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1976, p.54.

singularidade, universalidade e particularidade são expressões categoriais do real em toda a sua complexidade e dinamicidade¹⁹.

Esta autora afirma que somente a observação do movimento e das contradições dessas expressões no processo histórico do fato em estudo ajudar-nos-á a compreender o que é específico nele e sua relação com o todo²⁰. Aqui, o método *se constitui apenas em uma forma de expressão, não podendo ser, portanto, nem anterior ou exterior ao processo de conhecimento*, auxiliando-nos a perceber a tessitura das mediações que permite expressar, pelo conceito, a singularidade e a particularidade do fato estudado²¹.

Baseada nos pressupostos acima, penso que investigar aspectos do papel da Igreja Católica no período 1830-1881 mediante uma pesquisa histórica, significa levantar elementos para discussões acerca das relações travadas entre o aparelho governamental brasileiro/catarinense e a Igreja Católica ao longo de 51 anos de Império Brasileiro, buscando entender como estas relações caracterizaram e foram caracterizadas pelo âmbito escolar no período em questão.

A presente pesquisa busca entender como a Igreja Católica, enquanto religião oficial do Estado relacionava-se com a sociedade brasileira/catarinense, mais precisamente, qual era seu papel na escola que estava — juntamente com essa sociedade — em processo de (con)formação, tal qual o Estado Nacional em Santa Catarina.

¹⁹ MORAES, Maria Célia M.. Op. cit., p. 193.

²⁰ Ibid., p. 195.

²¹ Ibid., pp. 196-198.

CAPÍTULO I: O CATOLICISMO ENQUANTO RELIGIÃO OFICIAL DO ESTADO: O PAPEL MORALIZADOR ATRIBUÍDO À IGREJA CATÓLICA

Ao longo desse capítulo, desenvolvo algumas aproximações acerca do que significou o catolicismo enquanto religião oficial do Império no Brasil e em Santa Catarina. Procuo levantar essa discussão através da definição do regime do padroado, segundo o qual a Igreja "submetia-se" ao aparelho governamental.

Dando seguimento à discussão proposta, descrevo aspectos da divisão eclesiástica do espaço catarinense, do envio de pensionistas para a formação em seminários fora da Província às custas dos cofres públicos e da fala dos governantes acerca da conservação dos templos católicos — três questões que dão uma idéia de como se desenvolviam as relações entre governo provincial e Igreja Católica em Santa Catarina.

Em seguida, pretendo discutir o papel moralizador atribuído à Igreja pelos governantes. Segundo eles, esta função deveria ser exercida pela instituição católica, que, através dos sermões dos padres durante as missas, do trabalho das Irmandades junto aos expostos, além da intervenção direta na educação, deveria contribuir para a "admoestação" dos corações dos indivíduos pertencentes aos segmentos subalternos.

1. O Regime do Padroado

Ao longo do Oitocentos, as relações mantidas entre Igreja e Estado no Brasil fundamentavam-se no regime do padroado, que pode ser melhor compreendido se voltarmos ao século XV. Nesse período, segundo José Mauro LEHMKUHL, após uma breve abertura aos ideais renascentistas a partir da expansão marítima, tanto a Coroa Portuguesa quanto a Igreja Católica, colocaram-se contra o Renascimento.

Na luta contra tais ideais, foi estabelecido o Padroado em 1522,

quando o Papa Adriano conferiu a d. João III a dignidade de Grão-Mestre da Ordem de Cristo [e], os reis de Portugal passaram a ter também o regime espiritual devendo, portanto, zelar pela vida cristã no país e nas colônias. Assim, os monarcas passavam a exercer ao mesmo tempo um poder de ordem civil e eclesiástica, especialmente nas colônias e domínios portugueses²².

O direito do padroado, segundo o qual os reis deveriam indicar os bispos, era complementado pelo direito da placitação — que estabelecia que as bulas e decretos papais só poderiam ser executados em território português com a autorização do Rei.

Enquanto acordos, o padroado e a placitação não consistiam em

usurpação de atribuições religiosas próprias da Igreja por parte da Coroa Lusitana, mas de forma típica de compromisso entre a Santa Sé e o governo português. A instituição do Padroado (ou Patronato, em espanhol) consistia segundo BOXER (1981:99), na “combinação típica de direitos, privilégios e deveres, concedidos pelo papado à Coroa Portuguesa, como patrono das missões católicas e instituições eclesiásticas na África, Ásia e Brasil²³.

²² RAMOS, Nilton João. Relações Históricas entre Igreja e Estado. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política), UFSC, Florianópolis, 1990, p. 38.

²³ Ibid., pp. 38-39.

O padroado e o regalismo — este, o regime que determinava a hegemonia jurídica do Estado sobre a Igreja, incumbindo-o de proteger e defender a instituição católica — tiveram sua origem datada no período de transição do feudalismo medieval ao capitalismo, no qual a Igreja saída da Idade Média precisava lidar com uma sociedade voltada para o processo de secularização, marcado pelos movimentos do Renascimento, da constituição dos Estados Modernos e da Reforma Protestante²⁴.

A fim de garantir um espaço nessa sociedade em vias de emancipação do catolicismo, a Igreja procurava dar continuidade ao estabelecimento de relações com o poder político, que agora tornava-se crescentemente independente da religião. O padroado e o regalismo constituíam-se, nesse contexto, em alianças estabelecidas entre o político e o religioso, o sagrado e o profano — protegendo interesses de ambos os lados.

O Padroado constituiu-se enquanto a definição de uma gama de direitos e obrigações em relação ao clero e à organização da Igreja concedidos por esta àqueles que fundassem templos ou estabelecessem benefícios, entre eles o direito à apresentação de bispos e arcebispos. Através dele o regalismo era, muitas vezes, consolidado.

O regalismo, como vimos, determinava a hegemonia jurídica do poder civil sobre o poder religioso, ao mesmo tempo em que incumbia o Estado de proteger e defender a Igreja. O catolicismo tradicional luso identificava a questão da cristandade com a sociedade. Os reis portugueses tinham a função de implantar uma sociedade cristã organizando a Igreja a partir do pressuposto de que o Estado e a Igreja eram

²⁴ RAMOS, Nilton João. *Op. cit.*, p. 31-32.

inseparáveis: *Historicamente o “Padroado” e o “Regalismo” passaram a ser interpretados conjuntamente como idéia de apoio mútuo na tramitação de interesses entre Igreja e Estado*²⁵.

Neste contexto, a expansão do cristianismo — que tinha no catolicismo a expressão de sua forma mais sagrada, segundo a Igreja, — justificou a expansão portuguesa, entendendo os portugueses enquanto o povo eleito para conservar a fé católica, frente a Reforma que se alastrava pela Europa e à "selvageria" dos povos a serem conquistados²⁶. Assim, o nascimento da escola colonial brasileira deve ser entendido no bojo da reafirmação dos laços entre a Igreja Católica e o Estado Português.

No Brasil Imperial, o Padroado foi regulamentado em 25 de outubro de 1823, três anos antes do reconhecimento da Independência brasileira pela Igreja Católica (datada de 23 de janeiro de 1826). A constituição de 1824 também afirmava o regalismo em seu artigo 5º, aonde diz que *a religião católica continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas sem forma alguma exterior de templo*²⁷

Em Santa Catarina, *Os membros da Igreja recebiam ordenados do governo, que os nomeava para diversos cargos religiosos. Na Província, muitas das funções dos párocos eram determinadas pelo governo local*²⁸.

²⁵ Ibidem, pp. 32-33.

²⁶ LEHMKUHL, José Mauro. *Gênese da Escola Colonial Brasileira*. Dissertação (Mestrado em Educação), UFSC, Florianópolis, 1991, pp. 20-32.

²⁷ TORRES, João Camilo D.. *História das idéias religiosas no Brasil*. São Paulo, Ed. Grijalbo, 1968, p.488. *Apud* RAMOS, Nilton João. Op. cit., p. 35.

²⁸ SCHMIDT, Leonete Luzia. Op. cit., p. 15.

Após longas negociações com a Santa Sé, o Imperador do Brasil não conseguiu o título de Grão-Mestre, — que lhe daria o direito do Padroado — mas assumiu-o mesmo sem o reconhecimento oficial da Igreja.

Por seu turno, a Santa Sé fez vistas grossas a esta irregularidade, já que o catolicismo havia sido declarado religião oficial do Império do Brasil. O caráter unilateral do Padroado brasileiro gerou regulamentações *imprecisas e mal fixadas, provocando conflitos os mais diversos entre o Estado e alguns setores da Igreja, como o surgimento da “Questão Religiosa” em 1872*²⁹ — fato que abordaremos mais adiante.

O padroado exercido ao longo do Período Imperial em muito contribuiu para a desestruturação interna da hierarquia católica no Brasil. Isto porque aqui havia um forte controle do Imperador sobre a abertura de Seminários, bem como sobre a formação dos seminaristas em seu interior. Muitas vezes, também era proibida a divulgação de documentos e diretrizes pontifícias³⁰. Essa falta de organicidade entre os membros do clero católico — em grande parte provocada pela forma segundo a qual era conduzido o padroado — também seria um fator facilmente observável no desenrolar dos eventos da Questão Religiosa.

²⁹ Ibid., p. 36.

³⁰ RAMOS, Nilton João. Op. cit., p. 40.

2. A divisão eclesiástica, a conservação dos templos e os pensionistas ordenandos:

O regime do padroado foi caracterizado — como já foi destacado — pela intervenção do aparelho governamental nos assuntos eclesiásticos e pela instauração do catolicismo enquanto religião oficial do Estado.

Em função desse acordo firmado entre o catolicismo e o aparelho burocrático-estatal brasileiro, a Igreja foi considerada ao longo do Período Imperial um dos braços institucionais desse aparelho — que, vale destacar, na época encontrava-se em fase de constituição. Aqui, ser católico era condição *sine qua non* para a obtenção da cidadania brasileira e pré-requisito fundamental para a ocupação de qualquer cargo público.

Nesse contexto, o clero era considerado parte do quadro de funcionários públicos do governo. A atuação dos padres nas províncias brasileiras ao longo do século XIX era determinada, então, pelos políticos locais. As províncias contavam não só com divisões políticas (em municípios, vilas e distritos) e judiciárias (em comarcas), mas também com divisões eclesiásticas — estabelecidas em paróquias, freguesias e curatos. Esta divisão organizava a atuação dos párocos que, além dos socorros espirituais eram responsáveis pelos registros de nascimento (através dos batismos), de casamentos e de óbitos até o ano de 1874, quando o Regulamento Imperial no 5604 de 25 de abril instituiu tais registros em caráter civil³¹.

Sobre a divisão eclesiástica, GONÇALVES afirma que

³¹ Fala do Presidente João Capistrano Bandeira de Mello Filho na abertura da Assembléia Legislativa Provincial de Santa Catarina em 1º de março de 1876, APESC.

A paróquia era o território sobre o qual se estendia a jurisdição espiritual de um vigário; a freguesia era uma povoação sob o aspecto eclesiástico; e o curato compreendia o território atendido por um cura, ou seja, era o território no qual existia uma capela na qual havia um padre designado para atendê-la. Neste caso, a capela era denominada de capela curada³².

Dessa forma, ao longo do período em questão, os presidentes da província em seus relatórios e falas à Assembléia Legislativa Provincial tratavam da "Divisão Eclesiástica" sempre que fossem falar nas divisões "Civil" e "Judiciária". Nesse período, com o movimento de colonização e a paulatina complexificação do aparelho governamental, essas divisões eram alteradas praticamente ano a ano.

Em 1865, por exemplo, a Província de Santa Catarina estava dividida em cinco comarcas judiciárias, oito municípios, um arciprestado geral, quatro comarcas eclesiásticas — a da Capital, a de Lages, a de Laguna e a de São Francisco — e em 39 freguesias. É interessante destacar que a criação das freguesias dependia da aprovação do clero, já que nesse ano a presidência da província solicitava a aprovação do vigário capitular do bispado para a criação oficial de mais três freguesias: a de Nossa Senhora do Amparo de Campos de Palmas, a de Nossa Senhora da Conceição dos Curitibanos e a de São Pedro Apóstolo do Alto Biguaçu³³.

Uma década mais tarde, havia na Província onze municípios: o município da Capital, composto por oito freguesias; os municípios de Itajaí e São José, compostos por seis freguesias cada um; o município de Laguna, com cinco freguesias; o de

³² GONÇALVES, Rosemari Conti. *Gênese da diretoria de Instrução Pública na Província de Santa Catarina: 1830 - 1858*. Dissertação (Mestrado em Educação). Florianópolis, UFSC, 2000, p. 46.

³³ Relatório do Presidente Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de Santa Catarina em 1º de março de 1865.

Curitibanos, composto por quatro freguesias; os municípios de São Francisco, Tijucas, São Miguel e Lages, compostos por três freguesias cada um; o município de Tubarão composto por duas freguesias e, finalmente, o município de Joinville, composto por uma única freguesia. Para cada freguesia havia uma paróquia criada, já que neste mesmo ano o presidente aponta a existência de 44 paróquias na província (número que coincide com de freguesias). Segundo o relatório enviado à Assembléia Legislativa Provincial, dessas 44 paróquias, oito não contavam com a presença de um sacerdote, outras oito eram providas por *parochos collados* e dezessete por *parochos encommendados*³⁴. Devido à falta de padres suficientes, alguns dos *encommendados* regiam *duas e tres freguezias*³⁵.

As fontes pesquisadas mostram que a preocupação com a falta de pessoal habilitado para trabalhar no ramo "Culto Público" da administração provincial levou os administradores a decidirem pelo envio de pensionistas ordenandos para o Seminário de São José da Corte às custas do cofres provinciais.

Segundo SCHMIDT, *a partir de 1839 incluiu-se pensão a alunos enviados ao Rio de Janeiro para concluir seus estudos. O primeiro pensionista foi Joaquim de Oliveira Gomes e Paiva, enviado ao Seminário de São José da Corte*³⁶. Walter F. PIAZZA afirma que Joaquim Gomes d'Oliveira e Paiva, aluno do Seminário São José desde 1838, já em 1839 passou a receber uma pensão de 120\$ réis anuais, aumentada em 1841 para 250\$ réis anuais para o custeio de seus estudos³⁷.

³⁴ Os "párocos colados" são aqueles admitidos pelo governo em caráter efetivo (vitalício) enquanto que os "encommendados" são uma espécie de párocos contratados em caráter temporário.

³⁵ Fala do Presidente João Capistrano de Melo Filho na abertura da Assembléia Legislativa Provincial de Santa Catarina em 1º de março de 1876, pp. 29-31.

³⁶ SCHMIDT, Leonete Luzia. Op. cit., p.59.

³⁷ PIAZZA, Walter F.. A Igreja em Santa Catarina — Notas para sua História. Edição do Governo do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 1977, p. 279.

Como os demais pensionistas, Paiva, ao ser ordenado, voltou à Província e atuou como clérigo e professor, retribuindo, dessa forma o custeio de seus estudos por parte do governo provincial. Segundo os relatórios e falas dos presidentes não é possível precisar qual era a lei que regulamentava o envio dos pensionistas à Corte. Fica claro, no entanto, que o custeio de seus estudos estava condicionado tanto ao seu desempenho neles como ao compromisso que assumiam de, ao se ordenarem retornarem à Província para preencher as igrejas *vagas*³⁸.

Em 1847 o Presidente Antero José Ferreira de Brito falava em seu relatório de haver tomado conhecimento de que dois pensionistas — dos quais ele não cita os nomes — tinham planos de após ordenarem-se mudar para a Província do Rio Grande do Sul, para onde haviam se mudado suas famílias. Assim que recebeu essa notícia o Presidente ordenou a elaboração de um contrato segundo o qual os rapazes deveriam se comprometer a prestar seis anos de serviços à Província de Santa Catarina ou a devolver aos cofres públicos o dinheiro empregado em sua formação. Declarava o Presidente que

*Um sugentou-se logo à condição; espero que o outro também annua: ambos são de bom comportamento, e tem aproveitado. Seria intoleravel se depois de receberem tamanho beneficio, fossem servir a outros paizes, despresando a patria que os educou, e despendeu para os ter em seu seio*³⁹.

No ano de 1849 a presidência da província solicitou ao Bispo Diocesano o envio de padres que assumissem as igrejas vagas. Em resposta a esta solicitação foram

³⁸ Igrejas vagas eram aquelas desprovidas de párocos.

³⁹ Relatório do presidente Antero José Ferreira de Brito, enviado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1847.

enviados dois sacerdotes, sendo um destinado para a Freguesia do Ribeirão e outro para a Freguesia da Garopaba⁴⁰.

Entre os anos de 1851 a 1858 foram enviados à Corte para o Seminário São José nove ordenandos, dentre os quais destaca-se Joaquim Eloy de Medeiros, que chegou a ocupar em 1889 o cargo de 2º Vice-Presidente da Província, além de ocupar a Diretoria da Instrução Pública. Desses nove pensionistas, três acabaram se afastando da carreira eclesiástica, por motivos de falecimento, problemas de saúde e desistência (caso no qual o pensionista devolveu o dinheiro à província). Os demais freqüentaram regularmente o Seminário⁴¹.

A partir de 1859, os presidentes não mais relatam o envio de pensionistas ordenandos para a Corte. A preocupação, no entanto, com a falta de pessoal para os trabalhos referentes ao "culto" percorreu todo o período 1830-1881, advinda do papel atribuído à Igreja Católica pelo poder público de responsável pelo desenvolvimento moral da população. A moralização da população, com a falta de professores e de padres ficava extremamente prejudicada, no entender dos governantes. Padres e professores, Igreja e Escola eram os agentes moralizadores por excelência, segundo as elites dirigentes.

Em sua Fala de abertura da Primeira Assembléia Legislativa de Santa Catarina em 1835, Feliciano Nunes Pires — então presidente — ao apontar o problema da falta de sacerdotes, mostrava o quão intrincadas eram as relações estabelecidas entre a Igreja e o aparelho estatal que se constituía em Santa Catarina. Dizia o Presidente que não se

⁴⁰ Relatório do Presidente Severo Amorim do Valle enviado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1849.

⁴¹ Relatórios e Falas do Presidente João José Coutinho apresentados à Assembléia Legislativa Provincial de Santa Catarina, 1850-1858, APESC.

podia prescindir dos sacerdotes, já que eles com o *exemplo de suas virtudes* moralizavam os povos contra os vícios. Além disso, tinham incumbências na formação das ordens civil e política, pois intervinham nas eleições e registravam os nascimento, óbitos e casamentos, do que dependiam *direitos da maior importância p.a os Cidadãos*⁴².

Nesse período, o papel burocrático dos padres tinha, assim, bastante relevância, já que as estatísticas populacionais eram obtidas a partir dos mapas enviados pelos párocos ao governo provincial. Diversos relatórios e falas apontam a imprecisão das estatísticas devido ao fato de os párocos nem sempre enviarem os dados requeridos pelo governo. A declaração dada por João José Coutinho é bastante sintomática nesse sentido:

Segundo os mappas enviados pelos Parochos ao Chefe de Policia, baptisaram-se 2404 pessoas livres, e 470 escravos; falleceram 1100 livres, e 337 escravos, e houveram 443 casamentos de pessoas livres, e 7 de escravos. Nessas cifras se não computam os das Freguesias de Itapocoroy, os do 2º semestre de S. João Baptista do Tejuca, de S. José, de S. Pedro d'Alcantara, e de N. S. dos Prazeres de Lages, e os do 1º semestre da Freguesia do Santissimo Sacramento do Itajahi.

Custa-me, mas, vejo-me forçado a declarar-vos, que não tenho inteira confiança nos mappas baptisados e obitos.

*Dos enviados pelo Parocho da Capital, consta, ter havido na Freguesia da Capital e nova da Santissima Trindade 285 obitos, porem nos livros do Cemiterio, que consultei, encontrei 343, e sei que no Cemiterio da Santissima Trindade tambem já a muito se enterraram os corpos. Uma diferença de 58, não contemplados os 41 fallecidos no Imperial Hospital de Caridade, e que são sepultados no Cemiterio respectivo, nem os enterrados atraz do morro, não póde deixar de ser notada, e de fazer receiar, que como o da capital, tenham alguns dos outros Parochos tidos seus enganos*⁴³.

⁴² Fala do presidente da Província Feliciano Nunes Pires, apresentada à Primeira Assembléa Legislativa da Província de Santa Catarina em 1º de março de 1835 — APESC.

⁴³ Relatório do Presidente João José Coutinho, enviado à Assembléa Legislativa Provincial em 1º de março de 1854 — APESC.

Ao longo de toda a década de 1850, o Presidente João José Coutinho apontou a falta de sacerdotes nas paróquias da Província, que em 1850 contavam somente com dois *parochos collados*, sendo todos os outros *encommendados* — alguns destes responsáveis por duas paróquias, evitando-se que essas ficassem *vagas* (como ocorria em alguns casos em 1850 e ao longo de todo o período estudado). Uma solução proposta nesse mesmo ano por Coutinho era que se providenciasse uma ajuda aos padres que se dispusessem a cuidar de mais de uma paróquia, não deixando assim, nenhuma *Igreja vaga*. É interessante destacar o argumento desse presidente em seu relatório:

*O freio da Religião muito contribui para a moral dos povos, e impossível é que não se tenha feito sentir alguma quebra na moralidade publica, e que não tenha soffrido detrimento a Religião do Estado com a falta de Sacerdotes que enfermem e preguem os preceitos Evangelicos*⁴⁴.

A fala supracitada torna-se tanto mais curiosa quanto temos acesso aos dados apontados por SCHMIDT. Segundo esta autora o percentual das despesas com o culto público no período 1835-1860 variou drasticamente, diminuindo bastante ao longo desses 25 anos. No ano de 1835 foi aplicado 9,6% do total do orçamento provincial nas despesas com o culto, que constava entre as três despesas mais importantes da Província, ao lado da instrução e da segurança pública. Essa porcentagem chegou a 17,9% no ano de 1847 e a partir daí foi sendo reduzida até chegar a 1,8% em 1859⁴⁵.

Em sua administração, Coutinho — que governou a província ao longo da década de 1850 — *reduziu a uma quantia insignificante as verbas destinadas à igreja,*

⁴⁴ Relatório do Presidente João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1850 — APESC.

⁴⁵ SCHMIDT, Leonete Luzia. Op. cit., p.54.

ao mesmo tempo em que aumentou aquelas destinadas à educação⁴⁶. A explicação para esse fato talvez esteja no fato de ser esse Presidente bacharel em Direito, formado pela Faculdade de Direito de São Paulo — formação de grande parte dos ocupantes de cargos executivos no bojo de uma política imperial de construção da burocracia estatal⁴⁷.

Enquanto Bacharel saído da Faculdade de Direito de São Paulo, a formação de Coutinho — como a de seus pares — foi marcada por uma crença na capacidade revolucionária do fundamento jurídico do poder, tido como mecanismo de controle do acesso à propriedade e de controle sobre as massas trabalhadoras⁴⁸.

O governo desse presidente foi marcado por um grande progresso da Província de Santa Catarina: ao longo dos nove anos de sua administração foram fundadas as Colônias Blumenau, Joinville e Dona Francisca; teve início a construção do primeiro Mercado Público de Desterro; foi criado o "Monte Pio dos Servidores do Estado", com a instalação da Caixa Econômica; foi instalada a Biblioteca Pública e o Liceu Provincial. Além disso, foi fundada a Companhia de Aprendizes Marinheiros e lançada a pedra fundamental do Teatro Santa Isabel (hoje Álvaro de Carvalho). Hábil político, Coutinho manteve-se numa posição de certa "neutralidade", procurando não atender somente às reivindicações do partido conservador (seu partido de origem)⁴⁹.

Vale aqui atentar para o fato de que, mesmo reduzindo o percentual de verbas destinadas ao culto público, Coutinho afirmava a importância da religião como *freio*

⁴⁶ Ibid., p.57.

⁴⁷ Ibid., p.55-56.

⁴⁸ ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder. O bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995, p. 78. *Apud* SCHMIDT, Leonete Luzia. Op. cit., p. 56.

⁴⁹ SCHMIDT, Leonete Luzia. Op. cit., p. 56-58.

para a moral dos povos, papel atribuído ao catolicismo por todos os presidentes da província no período estudado.

Dada a relevância da prática religiosa para a tranquilidade pública, além da preocupação com o número de sacerdotes foi constante também na fala dos presidentes da província a afirmação da má conservação dos templos católicos e da falta de paramentos para a realização dos atos religiosos. Segundo todos os governantes, o grande problema da Província era a falta de dinheiro para custear não somente o Culto Público, mas também outros ramos da administração — como a segurança e a educação. No Relatório de 1851, por exemplo, o Presidente Coutinho apontava que a falta de recursos provinciais impedia até o cumprimento de serviços de maior urgência, como a contratação de funcionários em número suficiente para as repartições⁵⁰.

Os presidentes tomavam conhecimento do estado das igrejas através dos relatórios enviados pelo arcepreste da Província⁵¹ e repassavam-nos a seus sucessores ou à Assembléia Legislativa Provincial através de seus relatórios e falas — nenhum deles otimista em relação ao estado das igrejas no período em questão.

Em 1842 o então presidente Antero José Ferreira de Brito afirmava o péssimo estado de conservação dos templos, elogiando ao mesmo tempo a atitude dos Vigários João Jacintho de S. Joaquim, da Vila de Laguna, Francisco José de Souza, da Freguesia das Necessidades e João de S. Boaventura Cardozo, da Freguesia da Lagoa, por haverem obtido junto aos seus paroquianos auxílios em dinheiro, *fazendo assim avultar as pequenas quantias que lhes fornecerão, e apresentando muito maiores*

⁵⁰ Relatório do Presidente João José Coutinho, enviado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1851, APESC.

⁵¹ Relatório do Presidente Joaquim Bandeira de Gouvêa para o 1º Vice-Presidente da Província de Santa Catarina, Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, datado de 7 de janeiro de 1872, APESC.

melhoramentos do que elles poderiam pagar. Segundo Brito, outros padres deveriam seguir esse exemplo⁵².

Como o supracitado, vários relatórios do período trazem o apelo dos presidentes para que os párocos persuadam seus paroquianos a auxiliar os cofres provinciais na construção e manutenção dos templos. Em 1860, o Presidente Francisco Carlos de Araújo Brusque defendia que os cofres provinciais pagassem somente a construção das Igrejas Matrizes, deixando a cargo da população sua manutenção. O descaso da população para com a situação precária das igrejas e sua inércia em arrecadar fundos para remediá-las, segundo o governante, demonstravam o desapego para com a religião e o domínio do ceticismo sobre a fé⁵³.

Para situar um pouco melhor a fala desse governante, vale lembrar algumas questões apontadas por Élio SERPA acerca do catolicismo popular — marcado fundamentalmente pelo culto doméstico e por práticas festivas de caráter mais profano que religioso⁵⁴. O cotidiano da população era eivado de práticas religiosas como benzeduras, advinhações e culto aos santos. Ao contrário, então, do que afirmava o governante em relação às camadas populares, nas práticas destas o ceticismo não dominava sobre a fé. A população resistia, sim, ao tipo de fé que lhe vinha sendo imposta pelas elites dirigentes e clericais mais comprometidas com o avanço do processo civilizatório segundo modelos europeus — avanço que exigia a construção de espaços públicos onde cada um dos grupos sociais deveriam aprender a se portar na

⁵² Relatório do Presidente José Antero Ferreira de Brito, enviado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1842, APESC.

⁵³ Relatório do presidente Francisco Carlos de Araújo Brusque, apresentado à Assembléia Legislativa provincial em 1º de abril de 1860, APESC.

⁵⁴ SERPA, Élio C. Op. cit., pp. 51-54.

presença de outros desenvolvendo comportamentos e formas de ver a realidade desejados por essas elites.

Uma solução visando a amenizar a situação das igrejas foi proposta por Coutinho, em 1851. Este presidente sugeriu que fosse generalizado em nível provincial e que se tornasse obrigatório um imposto até então cobrado a título voluntário no município de São Francisco. Seu valor era de 20 réis por alqueire de farinha produzida, a ser empregado na manutenção dos templos católicos. Ao que tudo indica, o imposto não foi instituído, já que até o ano de 1854 o presidente ainda torna a sugerir-lo, como nos anos anteriores⁵⁵.

Os governantes, não obstante o fato de não destinarem verbas suficientes para o culto, afirmavam freqüentemente que o estado material das igrejas não condizia com o decoro e esplendor de que deve-se rodear a Religião do Estado⁵⁶.

Uma fala bastante sintomática acerca dos dilemas postos na questão do financiamento do Culto Público por parte do governo provincial catarinense é a do Presidente João Capistrano Bandeira de Mello Filho, proferida em 1876:

Em um Paiz como o nosso, em que é tão arraigado o sentimento religioso, é triste o estado que em geral apresenta o culto publico. A decencia e brilhos compatíveis com os actos da Igreja vão sendo, infelizmente, substituidos por um abandono que assaz depõe contra a sinceridade das crenças.

Não posso e nem é licito crêr, que ao pouco zêlo dos ministros da Religião se dêva unicamente esse lamentavel desanimo.

⁵⁵ Relatórios e falas do Presidente João José Coutinho, enviados à Assembléia Legislativa Provincial nos anos 1851-1854 — APESC.

⁵⁶ Relatório do 2º Vice-presidente Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão ao Presidente André Cordeiro de Araújo Lima em 3 de Janeiro de 1870, APESC.

Comtudo, é forçoso dizer, que exercendo elles justa influencia entre os fieis, sempre doces aos seus conselhos, podião esforçar-se mais para conseguir a manutenção do culto nos termos exigidos pela Igreja.

Segundo as informações do Revm. Arcypraste, é geral a falta de alfaias e paramentos para a celebração dos actos religiosos, e é de ruina o estado de quasi todas as Igrejas desta Provincia.

Se não é possivel esperar de vossa parte, attenta a exiguidade dos recursos da Provincia, todo o auxilio que seria mister para erguer á sua devida altura o culto externo da Religião que professamos, cumpre continuar, como até agora, a prestar algum, cabendo a todos nós cooperar com os sacerdotes, e especialmente com os que tem a seu cargo a regencia das parochias de modo condigno⁵⁷.

A fala supracitada ilustra bem a situação do Culto Público descrita nos relatórios e falas dos presidentes da provincia ao longo do período 1830-1881: através do Padroado a Igreja Católica mantinha-se enquanto religião oficial do Estado financiada pelos cofres públicos. Com este regime, a instituição católica buscava perpetuar sua influência no interior de uma sociedade em processo de laicização. O aparelho governamental, por seu turno, via na religião uma forte aliada no processo de "civilização" das camadas subalternas da população, constituídas principalmente por brancos pobres, negros, mestiços e índios.

⁵⁷ Fala do Presidente João Capistrano Bandeira de Mello Filho à Assembléia Legislativa Provincial apresentada em 1º de março de 1876, APESC.

3. O papel civilizador que deveria exercer a instituição católica

No relatório enviado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1846, o então presidente José Antero Ferreira de Brito declarava que em 12 de Outubro último o Rei e a Rainha haviam chegado a Santa Catarina para uma visita à Província, onde ficaram até 8 de Novembro. Segundo Brito, Suas *Magestades Imperiaes* doavam, por onde passavam, dinheiro às Igrejas e aos Hospitais de Caridade, o que demonstrava sua simpatia e apreço pela religião do Estado⁵⁸.

Através do regime do padroado, Igreja e Império andavam (ou deveriam andar) de braços dados, convicção afirmada pelo Imperador em sua visita a Santa Catarina. Vimos anteriormente que a Igreja Católica não chegou a reconhecer este regime no Brasil, tomando tão somente uma atitude passiva diante de seu desenvolvimento na recém-proclamada nação independente. Não obstante o não-reconhecimento da Santa Sé romana, o Império Brasileiro insistia em manter o catolicismo enquanto religião oficial, fato, num primeiro momento, bastante curioso, que ganha sentido explicativo no contato com as fontes.

Ao longo de todo o período desse estudo foi constantemente reiterado o papel moralizador da Igreja junto à população, mesmo em questões aparentemente laicas, como a difusão da vacina, as eleições, ou como aponta GONÇALVES⁵⁹, a Diretoria da Instrução Pública. Já no final do século XIX, um chefe de polícia chegava a afirmar que

⁵⁸ Relatório do Presidente Antero José Ferreira de Brito, enviado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1846, APESC.

⁵⁹ GONÇALVES, Rosemari Conti. Op. cit., p. 12.

a moralização dos segmentos populares seria muito mais efetiva se realizada pela igreja do que se realizada pela escola de primeiras letras. Dizia ele:

Felizmente não é grande o numero dos crimes contra a segurança individual e de propriedade, attendendo-se a que não temos policia preventiva para desviar seos máos intentos, ensinando o caminho do direito e da lei, aquelles que projectão o crime. (...)

Qual a causa dos crimes entre nós?

Continúo a pensar que a frequencia delles é devida ao enfraquecimento do principio de autoridade, á falta de religião e á ignirancia.

Presentemente muito se falla, muito se legisla sobre a instrucção primaria, mas seria para desejar que, á par desse prurido de ensino popular, também fosse lembrada a educação civil e religiosa, base indispensável à estabilidade da paz e progresso social. Na ordem civil, sabemos que as pequenas faltas ficão impunes; a vagabundagem e vadiação não encontrão correctivo, porque as autoridades policiaes não se prestão ao cumprimento da lei, e, quando tentão executar seos deveres, se vêm privadas do elemento indispensavel da força publica.

Na ordem religiosa, vemos que grande parte de nossas egrejas estão privadas de parochos, e algumas dellas occupadas por sacerdotes pouco zelosos de sua missão. Ainda é tempo — eduque-se o povo nos salutareos principios da religião, inculcando-se-lhe, ainda pelos meios coercitivos, o respeito à autoridade constituida e á lei, e ter-lhe-emos trancado as veredas do crime⁶⁰.

O chefe de polícia afirmava que na tarefa de moralizar a sociedade, a religião era mais eficiente do que o próprio ensino, indispensável para se combater a "vadiagem" e a "vagabundagem" dos segmentos populares — constituídas por brancos pobres, negros e índios — vícios que atingiam inclusive policiais. Sua fala aponta que eram os mesmos os papéis atribuídos pelas elites governantes tanto às escolas de primeiras letras como à Igreja Católica, ambas profundamente relacionadas na função de "admoestar os

⁶⁰ Relatório do Chefe de Polícia, anexo à Fala do Presidente João Capistrano Bandeira de Mello Filho dirigida à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de Março de 1876, APESC.

corações" da população de baixa ou nenhuma renda (como no caso dos escravos e índios).

Nesse sentido, Rosemari Conti GONÇALVES aponta que no período 1830-1858 — onde situa a gênese da Diretoria de Instrução Pública na Província de Santa Catarina — a educação pública foi marcada por um forte dualismo. Aqui, as escolas de Primeiras Letras às quais teoricamente "todos" deveriam ter acesso — ficando, na prática, fora delas escravos, índios e grande parte dos brancos pobres, como os filhos de açorianos que perderam suas terras, colonos alemães que não se radicaram em sua colônia de destino, agregados à casa de lavradores abastados, além dos expostos⁶¹ — foram marcadas pelo caráter religioso do ensino que era nelas ministrado.

O caráter antidemocrático do ensino proposto pelas elites ficava muito claro na distinção apontada por elas entre educar e instruir. Aqui,

*... educar envolvia os sentimentos religiosos, moralizantes, transmitidos no âmbito da família sob a influência da Igreja. Já a instrução relacionava-se ao desenvolvimento intelectual e presume-se que adquirido por meio de outras instâncias que não pertenciam ao domínio reservado da família como, por exemplo, no ensino público oferecido pelo Estado Imperial brasileiro. Apesar de a diferenciação entre educação e instrução ter sido expressa freqüentemente, é possível constatar que o ensino público catarinense, também sob os auspícios da religião oficial do Estado, além de não ter se resumido ao desenvolvimento do intelecto, teve o seu aspecto formativo (no sentido religioso e moral) como o mais preconizado ...*⁶².

⁶¹ GONÇALVES, Rosemari Conti. Op. cit., p.37.

⁶² Ibid., p. 61.

Assim, *na tarefa de formar condutas condizentes com uma sociedade civilizada, sob a perspectiva burguesa da elite, Igreja e governo eram fortes aliados*⁶³. Isso porque, como já foi destacado, à Igreja interessava perpetuar-se no interior de uma sociedade cada vez mais laicizada e à elite imperial interessava a reprodução de uma sociedade antidemocrática e escravista.

Não é à toa, portanto, que em suas falas os governantes insistissem em dar uma impressão de índole pacífica à dos habitantes da Província de Santa Catarina, imputando-lhes um caráter ordeiro. Em todos os relatórios analisados a tranqüilidade pública foi elogiada⁶⁴, afirmação no mínimo estranha a ser feita sobre uma sociedade marcada por uma profunda desigualdade social. Os governantes, no entanto, esforçavam-se por construir uma imagem "civilizada" da população, insistindo sempre na necessidade da difusão do ensino moral e religioso para a "perpetuação" da paz pública que afirmavam reinante na Província:

Não deixa de ser lisongeiro o estado de segurança de pessoa e de propriedade.

Crimes se deram no decurso do anno passado, e alguns de natureza grave; mas em tão fraca proporção com o algarismo da população, compativelmente a outros pontos do Imperio, que a provincia tem motivo para justo desvanecimento.

Ainda menor teria sido o catalogo dos crimes praticados no anno decorrido, se estivessem mais diffundida a educação moral e religiosa, mais generalizados os habitos do trabalho, e mais firmada pela experiencia dos outros annos, a certeza da punição dos delictos; punição dificultada quasi sempre por defeituosas e incompletas formações de culpa, quando não

⁶³ Id. Ibid., p. 49.

⁶⁴ Com a única exceção do Relatório do Presidente João José Coutinho enviado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de Março de 1857, o que nos permite duvidar um pouco dessa suposta "ordem" reinante na Província.

*contrariada de frente pela deplorável tendência do jury para absolvições dos culpados*⁶⁵.

Segundo os governantes, os poucos crimes que ocorriam na Província davam-se, entre outros motivos — como a ineficiência da aplicação da punição jurídica, destacada na fala supracitada — pela pouca difusão dos princípios da educação moral e religiosa. Assim, no único ano em que a tranqüilidade pública deixou a desejar na opinião de um presidente (1857, na fala de João José Coutinho), ele citou entre os complicadores da situação da segurança pública *o enfraquecimento da crença religiosa*, ao lado da *falta de ilustração das últimas classes da sociedade*⁶⁶.

Penso que a insistência na afirmação da civilidade da população catarinense seja mais um desejo dos governantes do que uma realidade num contexto onde as elites governantes viam como necessária a construção junto com a Nação brasileira, de um povo mais e mais pacífico através da difusão dos princípios da moral religiosa civilizatória, da ampliação do atendimento do ensino elementar fortemente marcado pelos princípios cristão e do fortalecimento dos mecanismos coercitivos da justiça⁶⁷.

Nesse sentido, Élio SERPA ao trabalhar a função do processo de romanização católica iniciado na segunda metade dos oitocentos na investida das elites catarinenses

⁶⁵ Ibid., p. 10-11.

⁶⁶ Fala do Presidente João José Coutinho proferida à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1857 — APESC.

⁶⁷ Norbert ELIAS (1994) ao analisar o movimento civilizador ocidental destaca que sua característica mais marcante *"e excepcional é o fato de que, aqui, a divisão de funções atingiu um nível, os monopólios da força e tributação uma solidez, e a interdependência e a competição uma extensão tanto em termos de espaço físico quanto de número de pessoas envolvidas, que não tiveram iguais na história mundial"* (ELIAS; 1994, 207). Segundo o autor, essa extensa interdependência entre os indivíduos exige destes uma *autodisciplina mais complexa* e um *espírito de previsão*. Tais características — em princípio, traços marcantes das elites — vão sendo difundidas entre os segmentos populares, de tal sorte que *"Os contrastes em conduta entre os grupos superior e inferior são reduzidos com a disseminação da civilização, e aumentam as variedades, ou nuanças, da conduta civilizada"* (ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*, vol. II "Formação do Estado e Civilização". Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 1994, p. 213).

em europeizar os costumes populares, discute que a partir dos anos 1850, *a Igreja, filha de seus tempo, engajava-se no processo civilizador corrente no mundo ocidental e contribuiu para remodelar condutas, criar novas formas de sociabilidade e, através da educação formal, inculcar o controle dos impulsos e das emoções*⁶⁸ — exatamente ao que visavam as elites governantes em seu projeto de europeização dos costumes.

O processo de romanização, também chamado de movimento ultramontano do catolicismo, fortaleceu-se no papado de Pio IX que, em 1848, publicou o *Syllabus Errorum* e a *Quanta Cura*, documentos que definiam como a Igreja Católica deveria relacionar-se com o Mundo Profano. Pio IX afirmava uma Igreja de perfil centralizador, proclamando para isso o dogma da infalibilidade pontifícia⁶⁹. SERPA afirma que

*... a romanização significou: a afirmação de uma Igreja institucional e hierárquica que se estendeu sob todas as variações populares do catolicismo; a emergência reformista do episcopado, em meados do século XIX, para controlar a doutrina, a fé, as instituições e a educação do clero e do laicato; a dependência cada vez maior da Igreja brasileira, de padres estrangeiros, vindos da Europa, notadamente das congregações e ordens religiosas, para realizar a reforma do catolicismo tradicional luso-brasileiro para um catolicismo de caráter mais universalista, com significativa rigidez doutrinária e moral, e ainda, a busca desses objetivos, muitas vezes, dar-se-ia independentemente dos interesses políticos locais*⁷⁰.

Nesse contexto, para além dos interesses envolvidos em sua aliança com as elites catarinenses, interessava à Igreja Católica combater o catolicismo luso-brasileiro predominante em algumas regiões da Província — dentre as quais destacam-se Desterro, Laguna e Lages — marcado pela sobreposição do papel dos leigos ao dos padres, pelo caráter profano das festividades religiosas, pelo desrespeito à hierarquia

⁶⁸ SERPA, Élio C.. Op. cit., p.115.

⁶⁹ Ibid., p. 85-86.

⁷⁰ Ibid., p.84.

religiosa e pela predominância do culto aos santos, benzeduras e em pessoas com poderes sobrenaturais⁷¹. O combate ao catolicismo popular, porém,

... não significou, tão - somente, eliminar obstáculos para a ação do clero, mas evidentemente, a concepção de mundo, típica do catolicismo popular, de que a relação entre dominante e dominado deve corresponder à relação entre homem e seus protetores celestiais, que lhes impossibilitava o entendimento da dominação impessoal, introduzida e almejada pelas relações capitalistas. Portanto, combatendo a chamada "ignorância religiosa", o clero estava eliminando obstáculos à incorporação de homens e mulheres pobres às novas relações capitalistas de produção⁷².

Na tarefa de formar condutas, o Presidente José Antero Ferreira de Brito em 1844 conclamava os párocos para que, durante os serviços do culto convidassem a população a vacinar-se, difundindo, assim, os benefícios advindos da vacina⁷³, como o fazia também Francisco Carlos de Araújo Brusque em 1860⁷⁴ — o que demonstra a concepção que os governantes tinham — relacionada à vigência do Padroado — de que a religião deveria servir ao governo como difusora de uma moral leiga a serviço dos novos valores de civilidade e urbanidade sob os quais se erigia a Nação Brasileira.

Em 1864, o papel moralizador da então religião oficial do Estado foi reafirmado pelo vice-presidente Francisco José d'Oliveira, que sugeria que fosse construído no interior da cadeia da Capital um ambiente próprio para a celebração das missas, que teria uma participação bastante positiva no melhoramento moral, contribuindo para a

⁷¹ Ibid., p. 79.

⁷² Ibid., p. 81.

⁷³ Relatório do Presidente José Antero Ferreira de Brito, enviado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1844, APESC.

⁷⁴ Relatório do Presidente Francisco Carlos de Araújo Brusque, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de abril de 1860, APESC.

resignação e fortalecimento espiritual dos presos, que segundo as palavras do próprio governante, *aglomerados n'um pequeno espaço soffrem as consequencias da falta de observancia de todos os preceitos de hygiene, e adquirem enfermidades*⁷⁵ (...). Mediante, então, o mau estado das prisões provinciais e a "impossibilidade" de promover os melhoramentos necessários, talvez fosse interessante ao menos difundir as idéias de resignação entre os presos, através das pregações em missas e outros serviços eclesiásticos. Era importante que os socorros espirituais fossem ao encontro das camadas populares, civilizando aqueles que — como os presos — não gozariam das benesses do processo de enriquecimento das elites. Constituindo, no entanto, parte fundamental deste processo, deveriam portar-se como o esperado pelas classes dominantes, daí a necessidade de sua moralização.

GONÇALVES afirma que ao longo do século XIX, a elite catarinense procurava demarcar os limites entre o espaço público e o espaço privado, incentivando a difusão de modelos de conduta no espaço urbano que deveriam ser seguidos também pelas camadas populares. Nessa sociedade onde *espaço público e privado iam sendo historicamente construídos*⁷⁶, o modelo de homem civilizado afirmado pelas elites governantes era pautado no homem branco, católico e proprietário portador de um comportamento regulado pelo padrão europeu de civilidade⁷⁷.

O trabalho da Igreja junto aos pobres assumia os contornos da caridade na criação dos expostos — que segundo Henrique Luiz Pereira OLIVEIRA podem ser designadas por aquelas *crianças que foram deixadas (expostas) ao nascer, em um lugar onde pudessem ser achadas por alguém que as recolhesse e providenciasse sua criação*.

⁷⁵ Relatório do vice-presidente Francisco José d'Oliveira apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 2 de março de 1864, APESC.

⁷⁶ GONÇALVES, Rosemari Conti. Op. cit., p. 52.

⁷⁷ Ibid., p. 48.

*Estas crianças eram designadas por expostas, enjeitadas, crianças achadas, ou ainda, crianças recém-nascidas abandonadas*⁷⁸.

A administração da criação dessas crianças — até então a cargo da Câmara de Desterro — foi assumida pela Irmandade Senhor Bom Jesus dos Passos em 1828, que segundo o Presidente Coutinho,

*Se comprometeo tratá-los com todo o desvelo e caridade, como filhos da irmandade, fazendo-os visitar a miúdo por seo Mordomo dos Expostos, socorrendo-os ate que fossem engajados para aprenderem arte ou officio, fazendo as possiveis diligencias para que des da idade de seis annos frequentassem as aulas de 1^{as} letras. Comprometteo-se a Irmandade arranjar as expostas áo serviço de familias honestas, promover-lhes casamentos e agenciar-lhes dotes, ou esmolas para principio de um estabelecimento*⁷⁹.

Nesse mesmo ano, a Irmandade instalou uma Roda de Expostos junto ao Hospital de Caridade, onde passou a funcionar a "Casa dos Expostos"⁸⁰. Para receber os bebês, contratou-se a "rodeira dos expostos", uma mulher que recebia quatro mil réis mensais, além de uma "ração da Casa de Misericórdia"⁸¹.

A Irmandade, tinha, assim, por obrigação não só fornecer aos expostos comida e roupas, provendo-lhes o sustento material, mas também providenciar-lhes a formação moral e um mínimo de instrução necessárias para que esses órfãos pudessem, no caso

⁷⁸ OLIVEIRA, Henrique Luiz Pereira. *Os Filhos da Falha — assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887)*. Dissertação (Mestrado em História), PUC, São Paulo, 1990, p.5.

⁷⁹ Relatório do Presidente João José Coutinho, enviado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1854, APESC.

⁸⁰ OLIVEIRA, Henrique Luiz Pereira. Op. cit., p.148.

⁸¹ Ibid., p.149.

dos homens, entrar para o mundo do trabalho e, no caso das mulheres, arranjar um casamento ou trabalhar em casas de família.

Todo o trabalho da Irmandade era subsidiado pelos cofres provinciais, que, segundo OLIVEIRA, repassava através da Câmara de Desterro, a quantia de quatrocentos mil réis anuais à Irmandade para o custeamento da criação das crianças⁸². Este fato, em 1854, levava o Presidente Coutinho a clamar pelo direito de ingerência do poder público sobre a criação dos expostos.

Coutinho afirmava que a Irmandade não vinha cumprindo com suas obrigações junto aos *infelizes*. Segundo ele, as crianças vinham sendo entregues pela irmandade a amas — mulheres que iam até a Casa dos Expostos e ofereciam-se para criá-los em troca da mensalidade de quatrocentos mil réis mensais paga pelo Governo Provincial através da Irmandade⁸³ — que, apesar de bem-intencionadas, não conseguiam educá-las em um ambiente considerado adequado sem supervisão alguma por parte dos Mordomos — funções criadas junto à Irmandade no ano de 1840, que investia algum Irmão a ela ligado da tarefa de fiscalizar o tratamento dado aos expostos⁸⁴ — a ponto de algumas das crianças desaparecerem sem a ciência destes. A irmandade também não vinha repassando o dinheiro necessário à criação dos expostos para estas mulheres.

Para solucionar esse problema, o presidente sugeria que a irmandade passasse a ser submetida a uma fiscalização por parte do Estado, que verificaria se o pagamento às amas estava sendo efetuado e se as crianças freqüentavam as aulas com regularidade. Deveriam participar dessas avaliações *não só o Escrivão, Thesoureiro, Mordomo dos*

⁸² OLIVEIRA, Henrique Luiz P.. Op. cit., p. 153-155.

⁸³ Ibid., p. 150.

⁸⁴ Ibid., p. 180.

*Expostos e Facultativo da Casa, como também um Delegado da Presidencia. Por essa forma se despertará o zelo do Mordomo, e ter-se há mais ocasiões de se lhe lembrar as obrigações, que lhe impoem o compromisso da Irmandade*⁸⁵.

Segundo OLIVEIRA, as amas recebiam os salários para a criação dos expostos até que estes completassem a idade de sete anos. Após este período, as crianças deveriam ser encaminhadas pelas famílias para escolas públicas, de forma a aprenderem ofícios a ser prestados em benefício dos pais de criação. Em relação às meninas, a Irmandade ficava encarregada de arranjar-lhes casamentos⁸⁶.

Em 1857, Padres e Irmãs de Caridade chegavam ao Hospital de Caridade de Desterro. Segundo o Presidente Coutinho, com a chegada dos religiosos o hospital poderia dispensar cinco empregados, mas mesmo assim sofreria um aumento em suas despesas, nas quais estava incluído um subsídio dos cofres públicos para o asilo das órfãs expostas, cujo sustento e educação estariam a cargo das Irmãs. O Presidente, não obstante o aumento da despesa pública, mostrava-se animado com a chegada das Irmãs de Caridade:

*Este augmento da despeza é compensado não só com o melhor tratamento dos doentes, serviço da igreja, e socorros espirituaes aos enfermos, como pelo producto das mesadas aos alumnos, e do que poderá render o collegio de meninas que abrirão as irmãs*⁸⁷.

⁸⁵Relatório do Presidente João José Coutinho, enviado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1854, APESC.

⁸⁶ OLIVEIRA, Luiz Henrique P.. Op. cit., p. 181.

⁸⁷ Ibid., p. 182.

Em 1857, havia 48 meninas matriculadas nas aulas das Irmãs. Segundo o relatório de João José Coutinho, elas obtiveram bom aproveitamento nos exames a que foram submetidas⁸⁸. Em 1858, *as aulas das Irmãs de caridade forão frequentadas por 45 meninas; sendo 2 Pensionistas, 20 meias Pensionistas, 13 externas, e 10 Orfãs expostas á cargo da casa*⁸⁹.

GONÇALVES destaca que também os Padres abriram aulas no educandário localizado junto ao Hospital de Caridade. Segundo a autora, *Os Padres tinham 29 alunos matriculados que freqüentavam as aulas de Francês, Latim e Filosofia em regime de externato (...). O Colégio dos Padres e o educandário de meninas tiveram suas atividades encerradas em 1864 quando as Irmãs deixaram o Hospital de Caridade*⁹⁰.

Em 1860, Araújo Brusque, pelos mesmos motivos enumerados por Coutinho, reclamava um inspeção sobre o trabalho desenvolvido pela Irmandade junto aos expostos. Elogiava e pedia ajuda financeira, no entanto, para o trabalho que as Irmãs de Caridade vinham desenvolvendo junto à órfãs. Brusque pedia auxílio financeiro para que a Irmandade pudesse sustentar as meninas mesmo depois de passado o período de freqüência às aulas, já que sem esse auxílio as meninas retornavam às ruas e deixavam-se levar pela prostituição. Segundo o Presidente, no educandário as meninas recebiam a

...educação moral propria para formar boas mães de familia e de cujo ensino são capazes as suas dignas preceptoras Irmãs de Caridade, as quaes, além do zelo e dedicação com que curão do bem estar d'essa classe de infelizes, não descuidam a procura dos meios para minorar as difficuldades financeiras,

⁸⁸ Ibid., p. 183.

⁸⁹ Fala do Presidente João José Coutinho, apresentada à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1858, APESC.

⁹⁰ GONÇALVES, Rosemari Conti. Op. cit., p.86-87.

*com que luta a administração, para ocorrer ás despesas de vestuário das meninas e outras que demanda o custeamento do Asylo*⁹¹.

A Irmandade deveria, pois, exercer um papel não somente de criação, mas de educação dos expostos que, caso não fossem vítimas da larga mortalidade que os ameaçava, deveriam transformar-se em adultos “civilizados”. A criação dos expostos constituiu-se, assim, em uma das frentes de trabalho educativo nas quais atuou a Igreja no período em questão.

Ao longo dos anos 1830-1882, a Igreja Católica, situada no interior do aparelho governamental catarinense/brasileiro, foi vista pelas elites no poder enquanto um forte aliado no projeto de moralização da população. Numa sociedade que passava por um período de construção de valores como o “nacionalismo”, a “urbanidade” e os “bons costumes”, a Igreja deveria servir, segundo os governantes, para *admoestar* os corações de toda uma população cujos costumes não correspondiam ao padrão do modelo europeu de civilização.

⁹¹ Relatório do Presidente Francisco Carlos de Araújo Brusque, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de abril de 1860, APESC.

CAPÍTULO II: O CATOLICISMO E A EDUCAÇÃO ESCOLAR

Como vem sendo destacado até o momento, o modelo do brasileiro almejado pelas elites era o do homem católico, branco, proprietário, de costumes "moderados". Os demais, como as mulheres, os índios, os negros e os brancos pobres deveriam comportar-se com "civilidade", executando o trabalho que lhes fosse delegado sem perturbar a "tranqüilidade pública" esperada pelas elites governantes. Para tanto, tornava-se necessário fornecer a uma parte desses grupos uma escola de primeiras letras, cujos conteúdos estivessem encharcados de princípios religiosos e morais. No interior da sociedade autoritária vigente, os valores religiosos de educação/moralização deveriam atingir boa parte de uma população cujos costumes precisavam ser remodelados em favor de um projeto de europeização e de perpetuação do *status quo*.

Este projeto era também estendido àqueles que futuramente ocupariam os postos dirigentes: os filhos das elites. Assim, no ensino secundário também os valores de moralização eram vistos como fundamentais. Nos jovens secundaristas deveriam ser desenvolvidos o gosto por uma vida "austera" e o "amor às letras". Em uma sociedade aonde o aparelho governamental encontrava-se em constituição o ensino secundário foi, na maior parte do tempo, delegado à Igreja Católica, incumbida de unir instrução a educação na formação acadêmica dos meninos que seriam depois enviados à Corte com a finalidade de dar continuidade a seus estudos. Ao longo do período 1830 - 1881 foram instalados na Província de Santa Catarina oito estabelecimentos de ensino secundário,

sendo que desses quatro foram fundados ou dirigidos pela Igreja Católica ou por um de seus membros⁹².

Nos documentos examinados, os governantes destacavam a importância dos princípios católicos na educação dos filhos das elites. Segundo eles, os padres desenvolviam nos jovens, antes inquietos, *a aplicação, docilidade, respeito aos homens, e amor a seus mestres*⁹³.

No processo de remodelação das condutas, também a inspeção do ensino escolar tornava-se cada vez mais importante, já que seu papel era zelar pelo bom funcionamento da escola, instituição responsável junto com a Igreja pela difusão dos "mais altos" valores morais de que poderiam "gozar os povos". A função atribuída à inspeção escolar foi por esta cumprida através de duas frentes de atuação: seu caráter policial e seu caráter eclesiástico⁹⁴.

O caráter moralizador da influência católica no ensino escolar será o tema central deste segundo capítulo, onde em um primeiro momento trabalharemos a influência do catolicismo no ensino escolar segundo a fala dos governantes, seguido de algumas aproximações à problemática da laicização do ensino escolar em Santa Catarina.

⁹² Desconsideramos nesses números as cadeiras avulsas oferecidas no período em estudo.

⁹³ Relatório do Presidente Antero José Ferreira de Brito, apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 1º de março de 1847, APESC.

⁹⁴ Segundo GONÇALVES, *A inspeção escolar que, desde os seus primórdios, foi instituída com a intenção clara de controlar o ensino — haja vista que a Lei Imperial de 1º de outubro de 1828 incluiu a fiscalização das escolas no Título que tratava das posturas policiais —, a partir de 1840, com a sua inclusão nas leis provinciais, foi um segmento do campo educacional catarinense fortemente marcados por dois agentes — polícia e igreja —, resumindo-se em ações de cunho policial e eclesial.* GONÇALVES, Rosemari Conti. Op. cit., p. 98 (grifos da autora). O papel da Igreja Católica junto à inspeção escolar não será desenvolvido na presente pesquisa devido à falta de tempo hábil para o

1 - O catolicismo e o ensino escolar

No período 1830 - 1881, a educação pública foi marcada por um forte dualismo, segundo Rosemari Conti GONÇALVES. Aqui, as escolas de primeiras letras, às quais "todos" (na fala dos governantes) deveriam ter acesso — ficando, na prática fora dela *os portadores de doenças contagiosas, escravos, índios e grande parte dos brancos pobres, como os filhos de açorianos que perderam suas terras, colonos alemães que não se radicaram em sua colônia de destino, agregados à casa de lavradores abastados*, além dos expostos⁹⁵ — foram marcados pelo caráter religioso do ensino que era nelas ministrado.

O caráter autoritário e excludente do ensino proposto pelas elites ficava muito claro na distinção apontada por elas entre educar e instruir. Aqui,

... o termo instrução, relacionado ao desenvolvimento intelectual, muitas vezes, apareceu subordinado à educação, ligada ao desenvolvimento moral. Para os governantes, mais importante que transmitir conteúdos científicos e literários, era a transmissão de valores morais, a garantia de bons costumes⁹⁶.

Assim, cursando o ensino elementar, as crianças deveriam aprender a *ler, escrever, contar e também a conhecer e afirmar os princípios religiosos, a virtude e o*

mapeamento e análise de fontes primárias que o sustentem. A necessidade de aprofundamento deste tema exige, no entanto, estudos futuros a seu respeito.

⁹⁵ Ibid., p.144.

⁹⁶ Ibid., p. 61.

*amor às instituições do Estado*⁹⁷. Pretendia-se, dessa forma, manter os garotos pobres ocupados, moralizando-os segundo os valores desejados pelas elites.

Na pesquisa *A constituição da rede pública de ensino elementar em Santa Catarina: 1830 - 1859*, Leonete Luzia SCHMIDT aponta que ao longo de todo o período que estuda o ensino religioso foi disciplina obrigatória nas escolas de primeiras letras, onde os meninos aprendiam inclusive o modo de ajudar a missa⁹⁸. No contexto de uma recém-proclamada nação que tinha no catolicismo sua religião oficial, as escolas elementares dispunham, como material didático-pedagógico cartilhas da doutrina cristã⁹⁹.

O ensino religioso foi disciplina obrigatória nas escolas públicas de primeiras letras até o ano de 1881, quando através do Regulamento Provincial de 21 de Fevereiro, o governo determinava a secularização do ensino em Santa Catarina¹⁰⁰. O papel do ensino religioso enquanto disciplina na formação de crianças e jovens não foi, no entanto, objeto da fala das elites governantes, que davam maior destaque ao papel moralizador da escola e da igreja — o que as levava a elogiar a atuação dos padres no ensino em detrimento da disciplina "ensino religioso", como mostra a fala do presidente Antero Ferreira de Brito a respeito do Colégio dos Padres Missionários Espanhóis, instalado na Província em 1845:

*Os Missionarios tem continuado suas missoens, e o mesmo resultado aparece, devido sem duvida á sã doutrina de Nossa Santa Religião, á maior dedicação com que se empregam no serviço de Deos, á austeridade de seus costumes, e abnegação das couzas mundanas*¹⁰¹.

⁹⁷ SCHMIDT, Leonete Luzia. Op. cit., p. 50.

⁹⁸ Ibid., pp. 66-68.

⁹⁹ Ibid., p. 70.

¹⁰⁰ KLUG, João. Op. cit., p.64.

¹⁰¹ Relatório do Presidente da Província, Antero José Ferreira de Brito apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1847.

A posição das elites dominantes a respeito do papel da Igreja Católica no ensino escolar catarinense era a de que esta religião deveria colaborar no processo civilizador almejado pelas elites. Os padres eram tidos, assim, como exemplos dos melhores mestres com que a província poderia contar. Em 1853 o presidente João José Coutinho utilizava-se do papel moralizador que a Igreja exercia através de seus membros como argumento para obter da Assembléia Provincial aprovação para um subsídio financeiro para o mesmo colégio:

*Estou, que vós, reconhecendo com migo, o serviço que prestão a ésta Provincia os R^{dos} P^{es} Missionarios imprimindo n'alma de nossos jovens os melhores preceitos da moral, ensinando-lhes temer a Deos, e amar as instituições que nos regem, não duvidareis auxiliar o seu Estabelecimento (...)*¹⁰².

Em 1853, pedindo à Assembléia a aprovação de novo subsídio, desta vez para que os jesuítas proporcionassem educação gratuita aos externos, Coutinho iniciava sua fala a respeito da instrução ali oferecida descrevendo:

*Não se dá castigos corporaes quer aos externos quer aos internos. Conseguem os RR. PP. inspirar nos meninos o amor ao estudo, e os principios de moralidade, de boa educação por meio da emulação nas aulas, exhortações, praticas religiosas, e privação de recreios. Tão bom me parece o regimen do Collegio, que este anno para ali mandei trez dos meus filhos*¹⁰³.

¹⁰² Fala do Presidente João José Coutinho proferida à Assembléia Legislativa Provincial em março de 1850.

¹⁰³ Relatório do Presidente da Província João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1853.

Na fala das elites governantes, a influência da Igreja diretamente na organização do ensino aparecia com maior ênfase no nível secundário. No período 1830-1881, foram instalados em Santa Catarina quatro estabelecimentos de ensino secundário dirigidos por membros da Igreja Católica. São eles: o Colégio dos Padres Missionários Espanhóis (1845-1853); o Colégio de Belas Letras (1849-1851); o Colégio das Irmãs de Caridade e dos Padres Lazaristas (1857-1864) e o Colégio do Santíssimo Salvador (1864-1870)¹⁰⁴.

Rosmeri SCHARDONG situa a criação dos primeiros colégios secundários em Desterro no contexto da urbanização incipiente da Província de Santa Catarina, acelerada a partir da segunda metade dos Oitocentos. A primeira instituição de ensino destinada ao nível secundário foi o já citado colégio do Padres Missionários Espanhóis, fundado em 1845¹⁰⁵. Esse colégio, particular, recebeu um subsídio por parte do governo provincial até 1849, ano a partir do qual a Assembléia Legislativa Provincial cessou o envio de recursos aos jesuítas¹⁰⁶, apesar do constante apelo do então presidente da província, João José Coutinho. Contudo, não foram motivos financeiros que levaram ao fechamento do Colégio, mas sim o surto de *febre amarella, que ceifou entre outras, as vidas dos quatro Padres encarregados da instrução e da educação dos Alumnos*¹⁰⁷.

A instalação dos colégios secundários católicos na Província de Santa Catarina foi marcada todo o tempo pelos conflitos entre Estado e Igreja por um lado e a exaltação ao trabalho dos padres por alguns governantes, por outro. Este caráter ambíguo do tratamento dispensado ao ensino oferecido pelos católicos foi, em certa medida, reflexo das contradições características das relações entre Igreja e Estado, advindas do regime

¹⁰⁴ Relatórios e Falas dos Presidentes da Província de Santa Catarina, 1845-1870.

¹⁰⁵ Relatório do Presidente Antero José Ferreira de Brito, enviado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1846.

¹⁰⁶ Relatório do Presidente João José Coutinho, enviado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1854.

¹⁰⁷ Idem.

do padroado e das atitudes regalistas que as elites dirigentes procuravam impor ao catolicismo.

Ao mesmo tempo em que o poder público não podia negar-se a aceitar a instalação dos colégios pelos religiosos devido ao fato de haver na Província poucos candidatos ilustrados dispostos a ministrar aulas de ensino secundário e à alegada impossibilidade financeira por parte dos cofres provinciais para a manutenção de escolas públicas deste nível de escolarização, havia a preocupação com os projetos nacionalistas das elites, postos em risco à medida em que os padres estrangeiros negavam-se a serem submetidos à fiscalização dos governantes.

Em 1849, ano a partir do qual o subsídio ao Colégio do Jesuítas Espanhóis deixou de ser enviado, o presidente Severo Amorim do Valle foi bastante enfático em relação à necessidade de ingerência por parte do Estado no ensino ministrado pela Ordem Jesuíta. Segundo ele,

... não se deve ommittir a conveniencia, a necessidade mesmo, de que o Collegio esteja immediatamente sujeito à inspecção do Governo da Provincia; que este conheça de seus estatutos, e que exerça na educação que se ahi dá á mocidade Brasileira toda a possivel fiscalisação. Aos próprios Brasileiros não é permittido terem estabelecimento de educação, que não esteja sob immediata inspecção das Authoridades respectivas, e na Provincia hoje está legislado, que nem um individuo de um ou outro sexo possa abrir escola particular, ou qualquer outro estabelecimento de educação primaria, sem licença da Director Municipal respectivo (...) Ora se assim está determinado á cerca da instrucção primaria, em que os discipulos não tem a aprender mais do que primeiras letras e noçoens grammaticaes, e arithmetica quando muito, não vejo razão plauzível para exceptuar-se de providencia tão salutar, o que respeita a instrucção secundaria, em que os alumnos tem de desenvolver as faculdades intellectuaes, em que os Professores tem de formar-lhes, para assim dizer, a alma, e o espirito, e de transmittir-lhes inspiraçoens, e principios, que, uma vez recebido, e professados com difficuldade se desprezam.

*Senhores, nos somos Brasileiros, e Brasileira deve ser a educação dos nossos filhos: he sobre este assumpto, mais que todos, que reclamo a Vossa solícitude, e o Vosso patriotismo*¹⁰⁸.

O fato de a Igreja negar-se a acatar o regalismo almejado pelas elites parece-nos o maior (e talvez o único) inconveniente que os dirigentes viam na instalação dos colégios pelas ordens religiosas estrangeiras, daí porque em 1850, o Padre Joaquim Gomes de Oliveira Paiva ao inaugurar o seu Colégio de Belas Letras, visando a concorrer com os jesuítas no ensino secundário, amealhava a simpatia de parte das elites nos ataques que dirigia ao colégio dos Missionários¹⁰⁹. O Colégio de Belas Letras, no entanto, não obteve o sucesso esperado e em 1852 fechou suas portas devido à *falta de condições do Pe. Paiva de mantê-lo*¹¹⁰.

A opinião das elites acerca da ameaça ou não ao projeto de nacionalização pelos colégios jesuítas não era unânime, como destaca SCHARDONG ao relatar que em 1855,

...quando os jesuítas remanescentes estavam prestes a deixar a Província, circulou pela cidade [de Desterro] petição assinada por centenas de pessoas que pediam a permanência e o restabelecimento do colégio.

Ao mesmo tempo em que o jornal O Mensageiro, de tendência liberal,

¹⁰⁸ Fala do 3º Vice-presidente da Província, Severo Amorim do Valle à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1849, APESC.

¹⁰⁹ SCHARDONG, Rosmeri. Op. cit., p.31.

¹¹⁰ CABRAL, Oswaldo R.. *Os Jesuítas em Santa Catarina e o Ensino de Humanidades na Província*, Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, 1940.

*...criticava a política de subvenção e sugeria a criação de um estabelecimento de ensino secundário laico, de "cor nacional", mantido e controlado pelo Estado*¹¹¹.

Como já destacamos no Primeiro Capítulo, a segunda metade do século XIX foi marcada pelo avançar do processo de romanização, caracterizado pela centralização das diretrizes católicas na figura do Papa e a conseqüente negativa da Igreja em admitir a influência civil sobre suas ações. Também nesse período a sociedade civil (em constituição) sofria um processo acelerado de secularização devido ao avançar da influência do ideário liberal na política e na economia.

Com o fechamento do Colégio dos Padres Jesuítas Espanhóis em 1855, o governo provincial instala no ano de 1857 em Desterro o Liceu Provincial: uma tentativa de suprir a carência de uma instituição de ensino secundário em Santa Catarina. O Liceu manteve-se aberto até 1863, ano em que os jesuítas propuseram ao governo provincial a abertura de um novo colégio.

Diante dos baixos resultados atingidos pelo Liceu e do amparo da Lei Provincial nº 436, de 30 de abril de 1857, o então Presidente da Província Pedro Leitão da Cunha opta por abraçar o projeto dos Padres¹¹². O novo colégio dos jesuítas recebe o nome de Colégio do Santíssimo Salvador¹¹³.

Em 1868, o então presidente da Província Adolpho de Barros Cavalcanti Albuquerque Lacerda elogia a atuação dos jesuítas no Santíssimo Salvador:

¹¹¹ SCHARDONG, Rosmeri. Op. cit., pp. 35-36.

¹¹² Ibid., p.46.

¹¹³ Relatório do Presidente da Província Adolpho Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em março de 1865, APESC.

Empregam-se actualmente no ensino do collegio 4 padres, e o fazem com louvavel zelo e dedicação; do que da testemunho o lisongeiro adiantamento dos alumnos, por mim observado nas diversas vezes que tenho assistido aos respectivos exercicios¹¹⁴.

Mesmo diante dos elogios manifestados pelos presidentes da Província em seus relatórios, SCHARDONG aponta que *não faltaram críticas ao trabalho dos jesuítas¹¹⁵* por parte dos membros das elites nos jornais da época. Em 1870 o colégio foi fechado por conta das contendas entre o governo provincial e os jesuítas acerca da atuação da inspeção pública sobre o Colégio, desejada pelo governo.

No relatório enviado à Assembléia Legislativa Provincial nesse mesmo ano, narra o presidente André Cordeiro de Araújo Lima que sendo voz geral que aquele estabelecimento não satisfazia as expectativas do governo, este havia nomeado uma comissão para inspecioná-lo. Segundo o governante,

Esta commissão não pôde cumprir completamente o seu mandato por ter-se negado o director do Collegio a satisfazer a justa requisição que lhe fez a commissão de apresentar-lhe alumnos ou alguns alumnos, julgados promptos em qualquer materia afim de que, examinando-os a commissão, conhecesse si o ensino dado era conveniente. Á vista disto, e tendo o reverendo director me declarado oficialmente que não se prestava á exigencia da commissão, resolvi mandar sobr'estar no abono da consignação que do cofre provincial recebia o collegio. Neste procedimento enxergárão os padres premeditada opposição ao Estabelecimento, e declararam, ainda oficialmente, que não continuariam com o collegio depois do fim deste mez¹¹⁶.

¹¹⁴ Relatório do Presidente Adolpho Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 1º de março de 1868, APESC.

¹¹⁵ SCHARDONG, Rosmeri. Op. cit., p.52.

¹¹⁶ Relatório do Presidente André Cordeiro de Araújo Lima, apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 25 de março de 1870.

2 - Primeiras Aproximações à Problemática da Laicização do Ensino Escolar Catarinense

Mediante a desistência dos jesuítas, Araújo Lima propôs à Assembléia a reabertura do Liceu Provincial na casa até aí ocupada pelos jesuítas. A contenda entre os jesuítas e o governo provincial de Santa Catarina ganha significação mais ampla quando percebemos que ela ocorre justamente um ano antes de desencadeada a Questão Religiosa (1872-1875), marco fundamental na separação ocorrida entre Igreja e Estado, ocorrida com a Proclamação da República.

MACIEL DE BARROS situa a Questão Religiosa no contexto do movimento ultramontano, do avanço do liberalismo maçônico e da união entre Igreja e Estado brasileiro. Segundo o autor,

...um longo entrecocar-se de ideologias, ora patente ora latente, que, derivando-se do regime de união entre a Igreja e o Estado, da situação das crenças religiosas no País, da guinada ultramontana do pontificado de Pio IV e dos progressos do liberalismo e do cientificismo nacionais no "ocaso do Império", eclode finalmente de forma espetaculosa e dramática no episódio dos bispos (...)¹¹⁷.

Como já foi visto, a constituição de 1824 priorizava a religião católica enquanto religião oficial do Império, permitindo somente o culto doméstico ou particular de

¹¹⁷ MACIEL DE BARROS, Roque Spencer. "Vida Religiosa", In *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo II, Vol.4º, Livro 4. HOLANDA, Sérgio Buarque de e CAMPOS, Pedro Moacyr. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971, p. 319.

outras religiões e reservando ao poder civil o direito de beneplácito (regalismo), segundo o qual o Imperador era quem validava no Brasil as decisões eclesiásticas efetuadas em nível geral. A Santa Sé tolerava, mas não concordava com de fato com o regalismo, já que ele impunha limites civis à execução de medidas religiosas emanadas de Roma. Assim, a aparente concordância entre Igreja e Estado ao longo do Império embora tácita, ocultava conflitos diversos de interesses entre o poder civil e o poder religioso, conflitos esses que o fortalecimento do ultramontanismo e o avanço do ideário liberal viriam trazer à tona a partir da segunda metade do século XIX. A chamada Questão Religiosa foi a materialização deste conflito em sua forma mais explícita, e seu movimento, embora não acontecendo diretamente no âmbito da Província de Santa Catarina ajudar-nos-á a compreender aspectos do movimento gradual de laicização do ensino escolar em nossa Província.

Mas, afinal, que fatos marcaram esse choque entre o poder civil e o poder religioso, ocorrido no final do Período Imperial?

O ultramontanismo (ou processo de romanização) — marcado pela crítica à liberdade de consciência e de imprensa, pela defesa do caráter imutável da disciplina eclesiástica (principalmente no que se referia ao celibato eclesial), pela primazia da Igreja sobre o Estado (a partir do entendimento de que os monarcas deveriam zelar pelos princípios católicos e defender a Igreja), pelo combate ao racionalismo, ao naturalismo, ao indiferentismo, à separação entre Igreja e Estado, ao liberalismo e à civilização moderna — encontrou em D. Vital (bispo de Olinda) e D. Antônio Macedo Costa (bispo do Pará) fortes defensores e porta-vozes de um grupo de católicos

ortodoxos que afirmavam não só a ligação entre o poder civil e o poder eclesiástico, como a supremacia desse sobre aquele¹¹⁸.

Defendiam, ainda, um catolicismo ortodoxo que se negasse a estabelecer alianças com o liberalismo, condenando a situação dos padres maçons. O primeiro fato que abriu a contenda de 1872 entre Igreja e Estado foi, justamente a suspensão do Padre Almeida Martins, maçom, pelo bispo do Rio de Janeiro D. Pedro Maria de Lacerda, defensor do catolicismo ultramontano, em 1871.

Como reação à atitude do bispo, a maçonaria lançou a 27 de abril de 1872 um manifesto defendendo a compatibilidade entre o ser católico e o ser maçom, combatendo o jesuitismo ultramontano. Em resposta ao Manifesto maçônico, D. Vital, bispo de Olinda escreveu em 17 de março de 1872 uma Carta Pastoral condenando o ideário liberal e os "erros modernos"¹¹⁹, propondo nesse mesmo ano que fossem afastados das Irmandades todos os seus membros maçons, sob pena de interdito sobre a Irmandade e até excomunhão do membro em questão¹²⁰.

As conseqüências políticas da atitude de D. Vital eram bastante sérias para os maçons, como analisa Roque Spencer Maciel de Barros,

... se ser católico não fosse condição para o exercício de inúmeros direitos fundamentais, na esfera civil, a exclusão de uma Irmandade religiosa ou a própria excomunhão seria um assunto interno da Igreja, sem qualquer efeito civil. Num regime, contudo, em que a vida do indivíduo era tutelada pela Igreja do berço ao túmulo, em que não vigoravam o registro civil, o casamento civil, os cemitérios secularizados, em que ser católico era condição para bacharelarse pelas escolas superiores e nelas lecionar, para exercer cargos públicos ou fazer parte da representação nacional, é claro que tal assunto, necessariamente, teria de ultrapassar a vida interna da Igreja e repercutir em cheio no domínio temporal¹²¹.

¹¹⁸ MACIEL DE BARROS, Roque Spencer. Op. cit., p.338.

¹¹⁹ Ibid., pp. 338-340.

¹²⁰ Ibid., p.340.

¹²¹ Ibid., p. 341.

Em 20 de janeiro de 1873, a Irmandade do Santíssimo Sacramento recorria a D. Vital pedindo-lhe que suspendesse a proibição anunciada em 28 de dezembro de 1872. O bispo, no entanto, não cedeu — o que levou a Irmandade a recorrer ao poder civil. Comunicado acerca do recurso da Irmandade às instâncias jurídicas imperiais, D. Vital anunciou que não se submeteria ao poder civil.

Enquanto corria o processo de julgamento de D. Vital na Côrte, D. Macedo Costa, bispo do Pará proibiu em 25 de março de 1873 que os maçons continuassem a participar de irmandades e confrarias religiosas. Excluía também da absolvição sacramental e do direito à sepultura eclesiástica todo maçom que não deixasse a seita, só permitindo a este o casamento religioso com esposa católica, em consideração à mulher religiosa.

Em 23 de maio do mesmo ano a Seção dos Negócios do Império do Conselho de Estado revelou seu parecer acerca de D. Vital. A comissão, composta por católicos tradicionais de formação regalista reagiu contra as atitudes do bispo de Olinda, acusando-o de ameaçar o Império ao condenar o beneplácito e minimizar questões caras ao Imperador. O Conselho dava a D. Vital um mês de prazo para suspender os interditos. O prelado, ao contrário, rebateu todos os argumentos civis, afirmando que uma nação auto-proclamada católica não poderia levar a cabo o princípio protestante segundo o qual tanto a autoridade civil como a autoridade religiosa derivam da Coroa.

Estas declarações do bispo acirraram ainda mais os ânimos entre Igreja e Estado, problema reforçado com a publicação em solo brasileiro, por parte do bispo, do breve *Quamquam Dolores*, sem a autorização imperial. O breve, escrito pelo papa Pio IX, reafirmava todas as acusações contra a maçonaria e o liberalismo.

A maior parte dos padres acataram as decisões dos bispos de Olinda e do Pará, enquanto estes ignoravam todos os prazos dados pelo governo imperial para que suspendessem suas decisões. O Império Brasileiro, diante da iminência de uma revolta de religiosos, enviou a Missão Penedo à Roma em agosto de 1873, na tentativa de conter o avanço do ultramontanismo no Brasil, evitando problemas semelhantes aos supracitados no futuro. O envio desta missão à Roma deixa claro que o governo imperial brasileiro ao mesmo tempo em que não admitia atos como os dos bispos de Olinda e do Pará, não estava disposto a abrir mão de sua união com a Igreja¹²².

A 20 de dezembro de 1873, após duras negociações com Pio IX e seu secretário de Estado, Cardeal Antonelli, Penedo, Barão brasileiro encarregado das negociações com a Santa Sé, estava prestes a conseguir um Interdito Apostólico, onde a Santa Sé reconheceria como precipitadas as atitudes dos bispos. Recebendo, no entanto, a notícia da prisão de D. Vital, o Vaticano acabou por suspender as negociações com Penedo e tomou partido dos bispos.

D. Vital fora preso a 2 de janeiro de 1874 e julgado entre os dias 18 e 21 de fevereiro do mesmo ano. Durante todo o processo de prisão e julgamento, insistiu em protestar contra o poder civil, ora através de seu silêncio, ora professando a postura defendida pela Santa Sé em relação ao liberalismo maçom. D. Antônio de Macedo Costa foi julgado entre os dias 27 de junho e 1º de julho daquele mesmo ano, mantendo a mesma conduta de D. Vital¹²³.

Através das duas condenações, o Império Brasileiro opunha-se claramente ao movimento ultramontano, optando pelo regalismo. Pio IX fez seu protesto através do

¹²² Ibid., pp. 244 -254.

¹²³ Ibid., p. 360.

Internúncio Sanguigni, onde procurava mostrar ao Imperador que trabalhando contra a Igreja, este no fundo, trabalhava contra si mesmo e que, apoiando-a, ela poderia auxiliá-lo na solidificação do trono¹²⁴. D. Pedro, entretanto, mostrou-se intransigente com relação aos apelos do Papa.

A 09 de fevereiro de 1875, Pio IX dispôs-se a ordenar a suspensão dos interditos baixados pelos bispos, caso o Imperador ordenasse sua saída da prisão. Assim, em 17 de setembro de 1875, D. Pedro anunciava a anistia de D. Vital e D. Macedo Costa.

Em 29 de abril de 1876, a publicação da Encíclica *Exortae in insta ditione* enviada por Pio IX aos bispos, veio mostrar que os conflitos entre Igreja e Estado não haviam sido resolvidos com o fim da Questão Religiosa. Nela, o Papa afirmava que a suspensão dos interditos de 1872 não significava que os maçons brasileiros ficavam suspensos das condenações católicas, mas que o afastamento destes das Irmandades deveriam ser negociados com o poder civil¹²⁵.

O entendimento entre Império e Igreja a respeito desta questão não poderia ser levado

*...a termo sem o visível recuo de uma das partes — Igreja ou Império — enquanto vigorasse o regime vigente. De fato, como admitir que os maçons fossem excluídos do seio das confrarias católicas, como permitir que fossem afastados da comunhão católica — e, conseqüentemente, fossem afetados pelos efeitos civis desse afastamento, efeitos esses que teriam de advir por força das próprias disposições constitucionais que reservavam para os membros da religião oficial, com exclusividade, a plenitude dos direitos da cidadania quando essas mesmas disposições consagravam o regime do beneplácito régio e garantiam a existência da maçonaria?*¹²⁶.

¹²⁴ Ibid., p. 363.

¹²⁵ Ibid., p. 364.

¹²⁶ Ibid., p. 365.

O enfrentamento entre Igreja e Estado na década de 1870, em nível de Império, foi o coroamento de uma separação gradual entre ambos, que em Santa Catarina teve início na década de 1850, marcada pela intensificação da colonização alemã luterana para a Província. Já aí os relatórios e falas dos governantes traziam dados acerca da predominância de adeptos da *comunhão evangélica* (como era por eles chamada a religião luterana) sobre os católicos em algumas colônias, como D. Francisca e Blumenau¹²⁷.

Já em 1858, o então presidente da província João José Coutinho afirmava que em Blumenau *o pastor evangelico* chegara em julho e empregava-se *regularmente no serviço do culto*. Em Joinville, estava *a concluir-se uma casa de oração protestante, e em andamento uma Igreja Catholica, e bastante adiantadas as casas dos parochos, e das escolas*¹²⁸. O presidente deixava claro que os *parochos* a que se referia eram um padre católico e um pastor protestante.

A partir daí o financiamento do protestantismo por parte do Estado em colônias de população predominantemente luterana tornava-se menção freqüente nos documentos oficiais. Em 1862, estavam em conclusão na Colônia Dona Francisca tanto a obra da Igreja Matriz quanto a da Casa de Oração Protestante¹²⁹. Essa Colônia, em um primeiro momento particular, passou aos cuidados do governo provincial em 1855, quando este assumiu, dentre outras despesas, a construção de casas de oração católica e protestante, bem como os salários dos sacerdotes de ambas as religiões¹³⁰.

¹²⁷ Relatórios e Falas dos Presidentes da Província de Santa Catarina, 1850 – 1882, APESC.

¹²⁸ Fala do presidente João José Coutinho à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1858, APESC.

¹²⁹ Relatório do Presidente da Província, Vicente Pires da Mota, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em março de 1862, APESC.

¹³⁰ KLUG, João. *Imigração e luteranismo em Santa Catarina: a comunidade alemã de Desterro* — Florianópolis. Florianópolis, Papa-livro, 1994, pp.39-44.

Em 1865, a Colônia Teresópolis dentre os seus edifícios contava com uma escola protestante. Estava em construção na Colônia uma igreja católica e a casa do padre católico. Em seu quadro de funcionários constava um pastor protestante, mas ao que tudo indica, o padre católico não havia ainda sido contratado¹³¹. Blumenau, neste mesmo ano contava também com a figura de um pastor protestante entre seus funcionários, sendo visitada pelo padre Alberto Gattone, vigário da freguesia São Pedro Apóstolo. A população desta Colônia era em sua grande maioria protestante — 2059 protestantes em um total de 2471 habitantes¹³².

Em 1871, o presidente Francisco Ferreira Correa defendia em seu relatório a obrigatoriedade do ensino primário como forma de se moralizar e instruir a população. Citava, como um de seus argumentos, a fala do Conselheiro e Ministro do Império, Paulino José Soares de Souza, segundo a qual *Educar os filhos é 1º formar-lhes o coração e desenvolver-lhes a intelligencia, regular-lhes os habitos, e os costumes; 2º dar-lhes genero de instrucção conveniente á sua fortuna e condicção social (...)* *Aprenda cada um onde, como, e com quem quizer: a questão para mim é que aprenda e saiba*¹³³. Percebe-se aqui, que a obrigatoriedade do ensino por parte do Estado implicava na liberdade de ensino das escolas: daí a lei de 1874, que veio desobrigar as crianças protestantes de freqüentar as aulas de ensino religioso católico das escolas.

Em 1874, o presidente João Thomé da Silva afirma em seu relatório ser *a instrucção a condição de todo o verdadeiro progresso. No estado de ignorância tactêa-se nas trevas, sem nunca avançar; bate-se às escuras, caçando-se em balde as forças.*

¹³¹ Relatório do Presidente da Província, Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, apresentado à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de março de 1865, APESC.

¹³² Idem.

¹³³ Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina Francisco Ferreira Correa, apresentado ao 1º Vice-Presidente da mesma Província, Manoel Vieira e este ao Presidente Joaquim Bandeira de Gouvêa em 09 de janeiro de 1871, APESC.

*Pelo adiantamento intellectual é que os povos se elevão e engrandecem*¹³⁴. Este presidente defendia a liberdade de ensino como um dos requisitos para a instauração da obrigatoriedade. Dizia no relatório enviado à Assembléia Legislativa Provincial em 1874:

Bem sei da influencia que exerce o ensino na moral publica e particular e não desconheço a necessidade de habilitações nos que se propuzerem ao magisterio, mas d'ahi não resulta o direito de pedir-se previamente provas de capacidade aos que, julgando-se aptos, se proponhão á esta missão.

*A imprensa também exerce alta e poderosa influencia na marcha e destinos da Sociedade; e todavia o direito de livre publicação é reconhecido como uma garantia social; longe de ser um mal a liberdade de imprensa é uma fonte perene de luzes e bem ser social*¹³⁵.

A fala desse governante ilustra bem o movimento de laicização do ensino na Província de Santa Catarina e no Brasil: o avanço das idéias liberais de ilustração e polidez, de progresso e urbanização levava o Estado a eleger como uma de suas bandeiras o ensino universal, oferecido ao maior número possível de habitantes (sempre deixando de fora a maior parte das mulheres, índios, negros e brancos pobres). Isso implicava em desobrigar os colonos luteranos de freqüentar aulas de ensino religioso católico e, ao mesmo tempo, dar-lhes permissão para que, a custa dos próprios recursos, abrissem escolas vinculadas a uma religião que não a oficial do Império Brasileiro.

A questão religiosa era um dos entraves à imigração no Brasil. Enquanto religião oficial do Estado, a Igreja Católica era a instituição responsável pelos registros de

¹³⁴ Fala do Presidente João Thomé da Silva dirigida à Assembléia Legislativa Provincial em 25 de março de 1874, APESC.

¹³⁵ Idem.

nascimento e óbito, pela oficialização de casamentos, bem como pelo sepultamento em cemitérios públicos. Assim, (como já vimos) qualquer não católico sofria restrições à sua cidadania.

Contudo, como já apontavam as fontes primárias consultadas, muito antes de declarado em leis provinciais, as autoridades civis, a fim de incentivar a colonização alemã, já apoiavam a religião protestante.

KLUG afirma que a escola comunitária alemã estava inserida em um quadro *extremamente incipiente e desorganizado*¹³⁶ da educação pública catarinense, a partir da década de 1850 com a penetração do movimento ultramontano no Brasil — caracterizado pela reação às liberdades de culto e imprensa e à laicização da sociedade —, concomitante ao fortalecimento das idéias liberais e valores modernos. Nessa década, a sociedade começava a exaltar mais e mais as ciências e os valores supracitados, o que aumentava na Igreja Católica o temor pela preservação de sua autoridade enquanto religião oficial do Estado.

O recrudescimento da romanização deu-se numa situação de fortes rupturas entre a Igreja e a sociedade secular que se organizava então. Políticos brasileiros (principalmente liberais) exaltavam o modelo europeu de civilização e viam na imigração anglo saxã um fator que contribuiria para a aproximação do Brasil em relação ao mundo moderno. Isso chocava-se com as convicções do clero brasileiro. Os liberais viam na secularização da sociedade um passo fundamental para o processo de modernização:

¹³⁶ KLUG, João. Op. cit., p.6.

*... havia certa convicção por parte de alguns políticos e intelectuais, de que o protestantismo favoreceria a transição para a sociedade moderna. É necessário levar em conta que grande parte da elite brasileira se nutria de um ideário liberal, dando então, as boas vindas ao protestantismo, especialmente às suas escolas. Não estava interessada na religião em si, mas na educação de alto nível que os protestantes tinham a dar*¹³⁷.

No bojo desse processo de laicização/modernização da sociedade catarinense, em abril de 1868 foi aprovado um Regulamento que garantia a liberdade e o estímulo ao desenvolvimento das escolas particulares. Esse regulamento, nº 620, foi aprovado em 4 de junho de 1869. Em 1878, através do ato de 29 de novembro, ficou determinado que as escolas particulares localizadas onde não houvessem escolas públicas receberiam uma subvenção anual dos cofres provinciais. O Regulamento de fevereiro de 1881, por fim, determinou a secularização do ensino, além de abrir espaços legais para as escolas mistas¹³⁸.

Na fala dos governantes, o problema em relação aos alemães luteranos não parecia ser a religião, mas antes o projeto de nacionalização, colocado à prova na resistência dos imigrantes em aceitar a língua daquela que deveria ser sua nova pátria. A preocupação em ensinar aos colonizadores a língua portuguesa já apareceu no relatório que João José Coutinho enviara à Assembléia Legislativa Provincial no ano de 1852 e foi um problema apontado por todos os demais presidentes a partir daí¹³⁹.

No ano de 1861, Vicente Pires da Mota ao passar a administração da Província ao presidente Ignacio da Cunha Galvão, afirmava que, estando vaga a cadeira de Primeiras Letras do Distrito de Annaburgo, pertencente à Colônia D. Francisca, devido

¹³⁷ Ibid., pp. 23-24.

¹³⁸ Ibid., pp. 62-64.

¹³⁹ Relatórios e falas dos presidentes de província apresentados à Assembléia Legislativa Provincial 1852-1882, APESC.

à morte do professor, foi contratado um professor interino para reger o cargo mediante a *condição de ensinar a doutrina christã professada pelos catholicos, segundo determinam as Leis em vigor*¹⁴⁰.... Em 1862, o então presidente interino João Francisco de Souza Coutinho demitia o professor interino de Annaburgo por não dominar a Língua Portuguesa¹⁴¹.

Quanto mais se aproximava o advento da República, maior era a importância do projeto de nacionalização das elites catarinenses e mais essa preocupação aparecia destacada nos documentos oficiais. A construção de um Estado Nacional ganhava a cada dia que se passava maior importância na pauta das preocupações das elites. Concomitantemente a esta questão e com ela profundamente relacionada, o avançar da segunda metade dos Oitocentos trouxe consigo o fortalecimento do ideário liberal, o aumento do fluxo de imigrantes alemães para Santa Catarina, além do empenho do clero brasileiro/catarinense em participar ativamente do movimento de romanização, adequando-se a ele. Como procurei demonstrar neste segundo Capítulo, tais questões influenciaram diretamente a laicização do ensino escolar catarinense, da qual o regulamento de fevereiro de 1881 é a expressão máxima.

¹⁴⁰ Relatório do Presidente Vicente Pires da Mota apresentado a seu sucessor, Presidente Ignacio da Cunha Galvão em 17 de novembro de 1861, APESC.

¹⁴¹ Relatório do Vice-presidente da Província de Santa Catarina, João Francisco de Souza Coutinho apresentado ao Presidente da mesma Província, Pedro Leitão da Cunha, em 26 de dezembro de 1862, APESC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os laços de padroado estabelecidos ao longo do período imperial (mais precisamente de 1830 a 1881) e o conseqüente título de religião oficial do Estado do qual usufruía a Igreja Católica no interior da sociedade brasileira em constituição traziam ao clero uma série de benefícios advindos do sustento financeiro que era por estes obtido do governo brasileiro, bem como do status e do poder de não somente ser a religião preferida, mas de constituir-se em condição definidora de cidadania para a população. Por outro lado, outorgavam a esta instituição a submissão ao poder civil, que reservava-se o direito de regulamentar qualquer ato seu em território nacional.

A partir da década de 1850, com o recrudescimento do processo de romanização concomitante ao fortalecimento e expansão do número de adeptos das idéias liberais, Estado e Igreja começam a chocar-se e o regime do padroado é abalado em suas raízes (não tão fortes já que, lembremos, ele nunca havia sido reconhecido pela Santa Sé), o que traz à tona as contradições inerentes a uma nação em construção que se pretende liberal, utiliza-se do expediente católico para afirmar-se enquanto tal e, ao mesmo tempo incentiva (especialmente em Santa Catarina) a imigração luterana, questão que merece aprofundamento através do desenvolvimento de outros estudos.

Contradições mais fundas, como por exemplo, o caráter autoritário e excludente de um projeto de nação pensado por uma elite heterogênea — daí porque nos referimos a ela sempre no plural — deixam-se notar nesse processo, marcado pela tentativa dos governantes de civilizar os segmentos populares da sociedade de acordo com pressupostos europeus enaltecidos, mas com dificuldades transpostos (já que em

construção em outro espaço). Nesse contexto, o apego ao trabalho era elogiado por elites que usufruíam do trabalho escravo e o clero era conclamado a defender os pressupostos de uma nação liberal (ao menos em tese), embora a Santa Sé se posicionasse contra o liberalismo e outros "erros modernos".

Meu trabalho, com muitas limitações, possibilita levantar problemas muito mais amplos que necessitam (e merecem) estudos mais detidos e atentos. Fica aqui uma tentativa clara de mapeamento de algumas dessas questões. Dentre elas uma melhor definição do que seria o processo de europeização almejado pelas elites catarinenses, bem como o significado da laicização da sociedade (e do ensino) no interior desse processo.

FONTES DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS:**1 - Relatórios e Falas**

Relatório do Presidente da Província, Feliciano Nunes Pires, apresentado ao Conselho Geral da Província da Santa Catarina em 09 de dezembro de 1833 - APESC.

Fala do Presidente da Província, Feliciano Nunes Pires, apresentado à Primeira Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 1º de março de 1835 - APESC.

Relatório do Presidente da Província, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 1º de março de 1836 - APESC.

Relatório do Presidente da Província, José Joaquim Machado de Oliveira, apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 1º de março de 1838 - APESC.

Relatório do Presidente da Província, João Carlos Pardal, apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 1º de março de 1839 - APESC.

Relatório do Presidente da Província, Francisco José de Sousa Soares de Andréa, apresentado à Assembléia Legislativa de Santa Catarina em 1º de março de 1840 - APESC.

Relatórios do Presidente da Província, Antero José Ferreira de Brito, apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina no período 1841-1848 - APESC.

Fala do 3º Vice-Presidente da Província, Severo Amorim do Vale, apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 1º de março de 1849 - APESC.

Relatórios e Falas do Presidente da Província, João José Coutinho, apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina no período 1850-1858 - APESC.

Relatório apresentado ao Vice-presidente da Província de Santa Catarina, Esperidião Eloy de Barros Pimentel pelo Presidente da mesma Província, João José Coutinho em 23 de Setembro de 1859 — APESC.

Relatório apresentado ao Presidente da Província de Santa Catarina, Francisco Carlos de Araújo Brusque pelo Vice-presidente da mesma Província, Esperidião Eloy de Barros Pimentel em 21 de Outubro de 1859 — APESC.

Relatório do Presidente da Província Francisco Carlos de Araújo Brusque, apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 1º de Abril de 1860 — APESC.

Relatório apresentado ao Vice-presidente da Província de Santa Catarina, João José de Andrade Pinto pelo Presidente da mesma Província, Francisco Carlos de Araújo Brusque em 17 de Abril de 1861 — APESC.

Relatório apresentado ao Presidente da Província de Santa Catarina, Ignacio da Cunha Galvão pelo Presidente da mesma Província, Vicente Pires da Mota em 17 de Novembro de 1861 — APESC.

Relatório do Presidente Francisco Carlos de Araújo Brusque apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina, em 08 de Março de 1861 — APESC.

Relatório do Presidente Vicente Pires da Mota, apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em Março de 1862 — APESC.

Relatório do Vice-presidente da Província de Santa Catarina, João Francisco de Souza Coutinho apresentado ao Presidente da mesma Província, Pedro Leitão da Cunha em 26 de Dezembro de 1862 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Pedro Leitão da Cunha apresentado ao 1º Vice-presidente da mesma Província, Comendador Francisco José d'Oliveira em 19 de Dezembro de 1863 — APESC.

Relatório do Vice-presidente da Província de Santa Catarina, Tenente Coronel Francisco José d'Oliveira apresentado ao Presidente da mesma Província, Alexandre Rodrigues da Silva Chaves na abertura dos trabalhos da Assembléia Legislativa Provincial, em 02 de Março de 1864.

Relatório do Vice-presidente da Província de Santa Catarina, Tenente Coronel Francisco José d'Oliveira apresentado ao Presidente da mesma Província, Alexandre Rodrigues da Silva Chaves em 25 de Abril de 1864 — APESC.

Relatório do Presidente Alexandre Rodrigues da Silva Chaves apresentado à Assembléa Legislativa da Província de Santa Catarina em 01 de Março de 1865 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Alexandre Rodrigues da Silva Chaves apresentado ao Vice-presidente da mesma Província Tenente Coronel Francisco José d'Oliveira em 25 de Abril de 1865 — APESC.

Relatório do Presidente Adolpho Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, apresentado à Assembléa Legislativa da Província de Santa Catarina em Março de 1866 — APESC.

Relatório do Vice-presidente da Província de Santa Catarina, Comendador Francisco José d'Oliveira apresentado ao Presidente da mesma Província, Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda em 09 de Outubro de 1867 — APESC.

Relatório do Presidente Adolpho Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda apresentado à Assembléa Legislativa da Província de Santa Catarina pelo 1º Vice-presidente Comendador Francisco José d'Oliveira em 1º de Março de 1868 — APESC.

Relatório do Vice-presidente da Província de Santa Catarina, Comendador Francisco José d'Oliveira apresentado ao Vice-Presidente da mesma Província, Comendador João Francisco de Souza Coutinho em 4 de Agosto de 1868 — APESC.

Relatório do Vice-Presidente da Província de Santa Catarina, Comendador João Francisco de Souza Coutinho apresentado ao Vice-Presidente da mesma Província, Carlos de Cerqueira Pinto em 30 de Agosto de 1868 — APESC.

Relatório do 1º Vice-Presidente da Província de Santa Catarina, Carlos de Cerqueira Pinto apresentado ao Presidente da mesma Província, Carlos Augusto Ferraz de Abreu em 11 de Janeiro de 1869 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Carlos Augusto Ferraz de Abreu apresentado à Assembléa Legislativa Provincial em 2 de Abril de 1869 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Carlos Augusto Ferraz de Abreu apresentado ao 3º Vice-presidente da mesma Província Coronel Joaquim Xavier Neves em 11 de Agosto de 1869 — APESC.

Relatório do 3º Vice-presidente da Província de Santa Catarina, Coronel Joaquim Xavier Neves apresentado ao 2º Vice-presidente da mesma Província, Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão em 22 de Novembro de 1869 — APESC.

Relatório do Presidente André Cordeiro de Araújo Lima, apresentado à Assembléa Legislativa da Província de Santa Catarina em 25 de Março de 1870 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina André Cordeiro de Araújo Lima, apresentado ao 2º Vice-presidente da mesma Província, Manoel Nascimento da Fonseca Galvão em 10 de Abril de 1870 — APESC.

Relatório do 2º Vice-presidente da Província de Santa Catarina, Manoel Nascimento da Fonseca Galvão apresentado ao Presidente da mesma Província, André Cordeiro de Araújo Lima em 3 de Janeiro de 1870 — APESC.

Relatório do Presidente André Cordeiro de Araújo Lima apresentado à Assembléa Legislativa da Província de Santa Catarina em 25 de Março de 1870 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina André Cordeiro de Araújo Lima apresentado ao 2º Vice-presidente da mesma Província, Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão em 10 de Abril de 1870 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina Francisco Ferreira Correa apresentado ao 1º Vice-presidente da mesma Província Manoel Vieira e este ao Presidente Joaquim Bandeira de Gouvêa em 09 de Janeiro de 1871 — APESC.

Relatório do Presidente Joaquim Bandeira de Gouvêa apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 26 de Março de 1871 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina Joaquim Bandeira de Gouvêa apresentado ao 1º Vice-presidente da mesma Província, Guilherme Cordeiro Coelho Cintra em 7 de Janeiro de 1872 — APESC.

Relatório do 1º Vice-presidente da Província de Santa Catarina Guilherme Cordeiro Coelho Cintra apresentado ao 3º Vice-presidente da mesma Província, Ignácio Accioli de Almeida em 15 de Junho de 1872 — APESC.

Relatório do 3º Vice-presidente da Província de Santa Catarina, Ignácio Accioli de Almeida, apresentado ao Presidente da mesma Província Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra Júnior em 8 de Julho de 1872 — APESC.

Relatório do 2º Vice-Presidente da Província de Santa Catarina, Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão apresentado ao 3º Vice-presidente da mesma Província, Ignácio Accioli de Almeida em 27 de Janeiro de 1873 — APESC.

Relatório do 3º Vice-presidente da Província de Santa Catarina Ignácio Accioli de Almeida apresentado ao Presidente da mesma Província, Pedro Affonso Ferreira em 24 de Abril de 1873 — APESC.

Relatório do Presidente Pedro Affonso Ferreira apresentado à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 2 de Junho de 1873 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Pedro Affonso Ferreira apresentado ao 4º Vice-presidente da mesma Província, Tenente Coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello em 8 de Outubro de 1873 — APESC.

Fala do Presidente João Thomé da Silva dirigida à Assembléia Legislativa Provincial em 25 de Março de 1874 — APESC.

Offício com que o Tenente Coronel Luiz Ferreira do Nascimento Mello passou a administração da Província de Santa Catarina ao Dr. João Thomé da Silva em 23 de Abril de 1875 — APESC.

Fala do Presidente João Thomé da Silva dirigida à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 21 de Março de 1875 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina Capistrano Bandeira de Mello Filho apresentado ao Tenente Coronel Luiz Ferreira do Nascimento Mello em 7 de Agosto de 1875 — APESC.

Fala do Presidente João Capistrano Bandeira de Mello Filho dirigida à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 1º de Março de 1876 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina João Capistrano Bandeira de Mello Filho apresentado ao Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay em 7 de Junho de 1876 — APESC.

Fala do Presidente José Bento de Araújo dirigida à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 6 de Março de 1877 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Alfredo d'Escragnolle Taunay apresentado ao Presidente da mesma Província Herminio Francisco do Espirito Santo em 2 de Janeiro de 1877 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina Joaquim da Silva Ramalho apresentado ao Presidente da mesma Província Lourenço Cavalcanti de Albuquerque em 7 de Maio de 1878 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque ao 1º Vice-presidente, Joaquim da Silva Ramalho em 1º de Dezembro de 1878 — APESC.

Relatório do 1º Vice-presidente da Província de Santa Catarina, Joaquim da Silva Ramalho apresentado a Antônio d'Almeida Oliveira em 18 de Abril de 1879 — APESC.

Fala do Presidente Antônio de Almeida Oliveira à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 2 de Janeiro de 1880 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina Antônio de Almeida Oliveira apresentado ao 1º Vice-presidente da mesma Província, Coronel Manoel Pinto de Lemos em 10 de Maio de 1880 — APESC.

Relatório do 1º Vice-presidente da Província de Santa Catarina Coronel Manoel Pinto de Lemos apresentado ao Presidente da mesma Província João Rodrigues Chaves em 7 de Julho de 1880 — APESC.

Fala do Presidente da Província de Santa Catarina João Rodrigues Chaves dirigida à Assembléia Legislativa da Província de Santa Catarina em 2 de Fevereiro de 1881 — APESC.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina Desembargador João Rodrigues Chaves apresentado ao 3º Vice-presidente da mesma Província Joaquim Augusto do Livramento em 9 de Março de 1882 — APESC.

Relatório do 3º Vice-presidente da Província de Santa Catarina Joaquim Augusto do Livramento apresentado ao Presidente da mesma Província Ernesto Francisco de Lima Santos em 5 de Abril de 1882 — APESC.

Exposição do Presidente da Província de Santa Catarina, Ernesto Francisco de Lima Santos, apresentada ao 3º Vice-presidente da Província Joaquim Augusto do Livramento em 30 de Junho de 1882 — APESC.

2. Referências Bibliográficas

ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder. O bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

BARROS, Roque Spencer M. de. "Vida Religiosa", In: HOLANDA, Sérgio Buarque de., CAMPOS, Pedro Moacyr. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, 4º Volume, pp. 317-337, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971.

_____. "A Questão Religiosa", In: HOLANDA, Sérgio Buarque de, CAMPOS, Pedro Moacyr. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, 4º Volume, pp. 338-365, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1971.

CABRAL, Osvaldo Rodrigues. *História de Santa Catarina*. 2ª ed., Florianópolis, Lunardelli, 1970.

_____. *Os Jesuítas em Santa Catarina e o Ensino de Humanidades na Província*. Florianópolis, Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, 1940.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

CHALHUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

CHIZZOTTI, Antônio. "A Constituinte de 1823 e a Educação" In: FÁVERO, Osmar (Org.). *A Educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas, Autores Associados, 1996, p. 31-53.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 3ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1985.

DALLABRIDA, Norberto. "As escolas paroquiais entre os imigrantes italianos do Médio Vale do Itajaí-Açu". In: *Revista Blumenau em Cadernos*, Tomo XXXVIII, nº 9 — Setembro 1997, pp.7-19.

FAORO, Raymundo. *Existe um pensamento político brasileiro?* São Paulo, Editora Ática S.A., 1994.

- FIORI, Neide Almeida. *Aspectos da evolução do ensino público: ensino público e política de assimilação cultural no Estado de Santa Catarina nos períodos. Imperial e Republicano*. Florianópolis, Editora da UFSC, 1991
- HOBBSBAWN, Eric J. . *A era das revoluções: Europa 1789-1848*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1997.
- LEHMKUHL, José Mauro. *Gênese da Escola Colonial Brasileira*. Dissertação (Mestrado em Educação), Florianópolis, UFSC, 1991.
- GRAMSCI, Antonio. *Concepção Dialética da História*. 8ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1989.
- GONÇALVES, Rosemari Conti. *Gênese da Diretoria de Instrução Pública na Província de Santa Catarina: 1830-1858*. Dissertação (Mestrado em Educação), Florianópolis, UFSC, 2000.
- KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. 6ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.
- KLUG, João. *Imigração e Luteranismo em Santa Catarina: a comunidade alemã de Desterro — Florianópolis*. Florianópolis, Papa-Livro, 1994.
- _____. *A Escola Teuto-Catarinense e o Processo de Modernização em Santa Catarina — a Ação da Igreja Luterana através da Escola (1871-1938)*. Tese (Doutorado em História Social), São Paulo, USP, 1997.
- MACHADO, Vanderlei. *O espaço público como palco de atuação masculina: a construção de um modelo burguês de masculinidade em Desterro (1850-1884)*. Dissertação (Mestrado em História), Florianópolis, UFSC, 1999. Mimeo.
- MARX e ENGELS, F.. *A Ideologia alemã*. São Paulo, Martins Fontes, 1989.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo, Martins Fontes, 1977.

MORAES, Maria Célia Marcondes de. "Desrazão no discurso da história". In: Hühne, L.M., (Org.), *Razões*, Rio de Janeiro, Co-edição Uapê/SEAF, 1994, pp. 190-203.

_____. "Pontos de investigação, teoria e método em uma pesquisa histórica em educação". In: *Educação e Sociedade*. Ano XVII, nº 55, Agosto, Campinas, Co-edição CEDES/Papirus, 1996, p. 263-281.

OLIVEIRA, Henrique Luiz Pereira. Os Filhos da Falha — assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887). Dissertação (Mestrado em História), São Paulo, PUC, 1990.

PAIM, Antonio. *História do Liberalismo Brasileiro*. São Paulo, Ed. Mandarim, 1998.

PIAZZA, Walter F.. *A Igreja em Santa Catarina: notas para sua história*. Florianópolis, Edição do Governo do Estado de Santa Catarina, 1977.

RAMOS, Nilton João. *Relações Históricas entre Igreja e Estado*. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política), Florianópolis, UFSC, 1990.

SALLES, Iraci Galvão. Trabalho, progresso e a sociedade civilizada: o Partido Republicano paulista e a política de mão-de-obra (1870-1889), São Paulo, HUCITEC: Brasília INL, Fundação Nacional Pró Memória, 1986.

SCHAFASCHEK, Rosiclér. *Educar para civilizar e instruir para progredir: Análise de artigos publicados pelos jornais do Desterro na década de 1850*. Dissertação (Mestrado em Educação), Florianópolis, UFSC, 1997.

SCHARDONG, Rosmeri. *A instrução pública secundária em Desterro —o Atheneu Provincial (1874-1883)*. Dissertação (Mestrado em Educação), Florianópolis, UFSC, 1997.

SCHMIDT, Leonete Luzia. *A constituição da rede pública de ensino elementar em Santa Catarina: 1830-1859*. Dissertação (Mestrado em Educação), Florianópolis, UFSC, 1996.

SERPA, Élio Cantalício. *Igreja e Poder em Santa Catarina*. Florianópolis, Editora da UFSC, 1997.

THOMPSON, E. P. . *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

WARDE, Miriam Jorge. *Liberalismo e educação*. Tese (Doutorado em Educação), São Paulo, PUC, 1984.

WERNET, Augustin. *A Igreja Paulista no século XIX*. São Paulo, Editora Ática, 1987